



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 9659/2015

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/12/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

O Município de Mauá, através do(a) Sr.(a) Secretário(a) de Segurança Pública Municipal fará realizar no Departamento de Compras, situado na Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá/SP, CEP 09371- 520, telefone: (11) 4512-7825 licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a aquisição dos produtos descritos no Anexo I deste Edital, para a Prefeitura do Município de Mauá.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10520/02, a Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º147, de 7 de agosto de 2014, os Decretos Municipais n.º. 6783/05 e 7841/13, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

Critério de Julgamento: menor preço por **GLOBAL**;

A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária n.º.: 3.3.90.30.39

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO IX	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO X	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBS: O Edital poderá ser consultado, no Departamento. de Compras, sito à Av. João Ramalho, 205, 1º andar – Paço Municipal, Centro, Mauá - SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, e retirado pelo site: www.maua.sp.gov.br, devendo a empresa enviar o comprovante de retirada do edital via fax (11) 4555-0873 ou e-mail: cpl@maua.sp.gov.br, sob pena de não receber os comunicados, esclarecimentos, entre outros. Maiores informações (11) 4512-7825.

DO OBJETO

1. O presente Pregão tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS**, conforme especificações e estimativas de consumo constantes do Anexo I.

1.1. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pela Secretaria constante no preâmbulo, ou para quaisquer outras secretarias do Município que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços durante o período de sua vigência.

DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

a) O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei Federal n.º. 8666/93, especialmente seu artigo 15, e pelos procedimentos previstos nos Decretos Municipais n.º. 6783/05, 5699/97 e 7273/09 e demais normas complementares.

b) A existência de preços registrados não impede a Administração, sempre que julgar conveniente e oportuno, efetivar as contratações por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata a preferência em igualdade de condições.

c) O direito de preferência previsto na alínea anterior dar-se-à caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica ou diretamente, nos termos da legislação vigente e o preço encontrado for igual ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese o detentor da Ata de Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

d) É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao preço registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de fornecimento do detentor da ata de registro de preços.

e) Finda a licitação com a adjudicação do objeto, a Secretaria interessada, na condição de órgão gerenciador, fará registrar o preço ofertado pelo(s) licitante(s) vencedor (es) em ata própria.

f) A contratação com o detentor da Ata de Registro de Preços será formalizada pela Secretaria indicada no preâmbulo deste Edital, através de instrumento contratual ou, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro similar, nos termos do art. 62, da Lei Federal n.º. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

g) Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 será conferida total publicidade aos documentos referidos na alínea anterior.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. Homologada a presente licitação, a Administração convocará o vencedor para lavratura do documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III que conterà o seguinte:

- a) Número de ordem em série anual;
- b) Número da licitação e do procedimento administrativo e sua modalidade;
- c) Órgãos e unidades integrantes do registro;
- d) Qualificação do detentor do registro e seu representante legal;
- e) Descrição do objeto licitado;
- f) Preços ofertados pelo detentor do registro;
- g) Prazos, locais de entrega e forma de pagamento, pactuados;
- h) Número da dotação orçamentária a ser onerada;
- i) Valor estimado da ata;
- j) Marca dos produtos.

3.1. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 03 (três) vias, devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, outra entregue ao detentor da Ata e a terceira para arquivo.

3.1.1. Será fornecida uma cópia da ata para cada um dos órgãos participantes, visando o seu aperfeiçoamento.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4. O prazo de validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

4.1. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não implicará na extinção dos ajustes dela decorrentes, ainda em execução.

DA PARTICIPAÇÃO

5. Poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem as exigências deste Edital.

5.1. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente, as empresas:

- a) Estejam declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o do Poder Público;
- b) Sob processo de recuperação judicial, concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) Que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto;
- d) Que não possuam em seu objeto social, ramo de atividade que seja pertinente ao objeto a ser licitado.
- e) Reunidas em consórcio.

5.2. Poderão participar da licitação os interessados, doravante designados licitantes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

5.3. A empresa licitante **deverá ser representada fisicamente**, por seus sócios ou seus representantes devidamente credenciados em sessão pública, sob pena da licitante não formular lances verbais e interpor recursos.

DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

6. Do credenciamento para manifestação nas sessões:

6.1. No dia, hora e local estipulados no presente Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação dos elementos a que se referem os subitens "6.1.2" e "6.1.3", para credenciamento junto ao pregoeiro.

OBS: O credenciamento será efetuado no prazo estipulado no item 10.2, podendo as empresas participar, desde que estejam presentes até este horário.

6.1.1. O documento de credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS".

6.1.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II.

6.1.2.1. O documento de credenciamento deverá vir acompanhado de contrato social ou documento equivalente, que comprove os poderes de quem o está constituindo.

6.1.3. Se a licitante estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação, estando neste caso, dispensado da apresentação do Termo de Credenciamento, objeto do Anexo II.

6.1.4. A inobservância dos termos do subitem 6.1.3 impedirá a licitante de formular lances verbais e interpor recursos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

6.1.5. O documento de identificação do representante legal ou de credenciamento será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

6.1.6. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal do licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

6.1.7 Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

6.1.8 Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa;

6.1.9. Juntamente com o credenciamento os licitantes deverão entregar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios, objeto do Anexo IV, bem como, declaração de que se encontra enquadrada na condição de pequena empresa nos termos da legislação fiscal e societária, conforme modelo constante no Anexo VIII.

6.1.10. A não apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios não será objeto de desclassificação do licitante, desde que, presente o representante credenciado, o faça, de próprio punho, antes do início dos trabalhos.

6.1.11. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

6.1.11.1. Apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste edital, e apresentada FORA dos envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (habilitação).

6.1.12. Finalizada a etapa de credenciamento, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase e procederá ao recebimento dos envelopes que deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, contendo os dizeres conforme item 08.1 e 08.2.

DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7. Os interessados em participar do presente Pregão, deverão comparecer, no Paço Municipal - Departamento de Compras, 1º andar, com os envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.1. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes em desacordo com o item anterior.

DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

8. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO"

8.1. DO ENVELOPE 01 "PROPOSTA DE PREÇOS": O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. ____ / 2015

PROPONENTE:.....

8.2. DO ENVELOPE 02 "DOCUMENTAÇÃO": O envelope 02 deverá conter a documentação exigida no item 9.2, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 02 – "DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. ____ / 2015

PROPONENTE:.....

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com as respectivas identificações.

9.1. DO ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS: - O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita apresentada preferencialmente em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, com especificação em linguagem clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definido no Anexo I, e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

a) A indicação do(s) item (ns) ofertado(s) e respectivas marcas, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, e os respectivos preços unitários e totais, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Número deste Pregão;

c) Razão social, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e fax do licitante;

d) Prazo de entrega dos produtos;

e) Prazo de Pagamento;

f) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

g) Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

9.1.1. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado atacadista para pagamento em 30 dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora.

9.1.2. A licitante deverá apresentar proposta de menor preço Global;

9.1.3. Só será aceito um preço global;

9.1.4. Serão desclassificadas as propostas/documentos que não atenderem as exigências essenciais deste edital e de seus anexos, que estejam em desconformidade com o critério indicado no Anexo I, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.1.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante, e aquelas cujo desatendimento, nesse momento, possa representar desrespeito aos princípios da licitação;

9.1.6. Havendo falhas possíveis a serem sanadas, deverá o detentor da proposta/documentação ou representante legal credenciado fazê-lo, desde que não atrapalhe o andamento dos trabalhos ou atrase o julgamento das propostas.

9.2. DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO: O envelope nº. 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação, em conformidade com o previsto a seguir:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, publicado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS – IBGE, ou de outro indicador que o venha substituir. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis publicados em Diário Oficial ou publicadas em jornais ou por cópias ou fotocópias extraídas do Livro Diário – devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

e. 1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

e. 1.1) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. 1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. 1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº. 9.317/96 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. 1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

f) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;

h) Os interessados com sede em outro município que tenham filial no Município de Mauá, deverão também comprovar inscrição no Cadastro de Contribuinte deste Município;

i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal ou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

j) Prova de regularidade de Débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa da sede da licitante;

k) Prova de regularidade de débitos referentes a tributos Mobiliários em nome da empresa licitante, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

l) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste município, deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Mauá, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;

m) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRB), quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em dívida ativa do INSS, por ela administradas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

OBS: Aceitar-se-á, CND - Certidão Negativa de débitos ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débitos, com Efeito de Negativa, emitida segundo a Legislação anterior, desde que dentro do seu prazo de validade.

- n) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/11;
- p) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- q) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto similar conforme anexo I, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos;
- r) Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a ser comprovado por meio de Declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente, conforme modelo constante do Anexo V;
- s) A empresa deverá declarar que, no momento da contratação, não está cumprindo pena por inidoneidade, sob as penas da Lei, conforme modelo constante do Anexo VI;
- t) A licitante fica obrigada a declarar, sob penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para habilitação, conforme modelo constante do Anexo VII, que deverá ser em papel timbrado, se possuir.

9.2.2.1. Os documentos exigidos nas alíneas “i”, “j”, “k”, “m” acima, poderão ser apresentados também como “Certidão Positiva, com efeito, de Negativa”.

9.2.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou seu substitutivo.

9.2.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.2.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.2.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes, nos termos do artigo 4º inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

9.2.3. Os documentos a que se refere o item “9.2” **deverão** ser apresentados por meio de cópia autenticada por cartório competente.

9.2.4. Em caso de documento expedido via Internet, a Comissão de Apoio Técnico, obrigatoriamente, verificará a sua veracidade junto ao respectivo Sistema Informatizado.

9.2.5. Os documentos solicitados no item “9.2”, quando não constarem a sua validade expressa, serão aceitos pela P.M.M., quando emitidos com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

9.2.6. As empresas com cadastro de fornecedor na Prefeitura do Município de Mauá ficam isentas de apresentar os documentos constantes nas letras “a” a “h” do item 9.2 “Documentação”.

DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

10. São os seguintes os procedimentos a serem adotados para a realização do pregão propriamente dito:

10.1. No dia, hora, e local designados neste edital, os licitantes deverão estar legalmente representados ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme o modelo referencial indicado no Anexo II;

10.2. Instalada a sessão pública do pregão, após o credenciamento dos participantes, com duração de 15 minutos do início da sessão ou até que se credenciem os participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste Edital.

10.3. Serão desclassificadas as propostas/documentos que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se com tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente, ou ainda, que apresentarem valor zero, simbólicos ou irrisórios.

10.4. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente global de preços;

10.5. Constará da ata os licitantes participantes, os preços oferecidos nas propostas apresentadas, as propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, e a ordem de classificação provisória das propostas;

10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas escritas será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances

10.7. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

10.8. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço com o parâmetro de preço definido no item 11, bem como sua exequibilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

- 10.10.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 10.11.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 10.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa;
- 10.13.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 10.14.** Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, que será consubstanciada em ata;
- 10.15.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 10.15.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 10.16.** Dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte, a que melhor estiver classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 10.16.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 10.16.2.** Se houver equivalência de valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "10.15.1" ou "10.16.1" conforme o caso, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 10.16.2.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas, as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 10.17.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.18.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "10.16.1";
- 10.18.1.** Na hipótese de não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;
- 10.19.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 10.20.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor;
- 10.21.** Se o licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- 10.22.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação dos memoriais do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata dos autos;
- 10.22.1.** Os recursos interpostos e/ou contrarrazões deverão ser protocolados no Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 10.23.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no subitem "10.23" importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do(s) objeto(s) licitado(s) pelo pregoeiro ao vencedor.
- 10.25.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, adjudicação do objeto e convocação do licitante vencedor para assinatura do Registro de Preços;
- 10.26.** Quando o licitante vencedor da ata de registro de preços, convocado dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assiná-la ou não apresentar situação regular no ato de assinatura desta, poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o ajuste, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 10.27.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até expirar a data de validade das propostas;
- 10.28.** Decorrido o prazo estabelecido no subitem antecedente, as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o qual os mesmos serão eliminados;
- 10.29.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital;
- 10.30.** Nas situações previstas nos subitens "10.22" e "10.26", o pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

DO JULGAMENTO

11. O julgamento do certame se dará pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

DA HOMOLOGAÇÃO

12. A homologação do presente certame compete ao Ordenador da Despesa da Secretaria Interessada, de acordo com Decreto nº. 7841/13, o que ocorrerá logo após o julgamento e após o decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

12.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração a aquisição do objeto licitado.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13. Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelo Decreto Municipal nº. 6783/05 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 observados os procedimentos aqui previstos.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. CONDIÇÕES GERAIS:

14.1 Encerrados os trabalhos deste Pregão, deverá ser firmada no Departamento de Compras (Setor de Contratos) a Ata de Registro de Preços, entre o Município de Mauá, através da Secretaria de Segurança Pública Municipal e o detentor da ata, nos termos e condições deste Edital e cuja minuta é parte integrante do presente instrumento, ANEXO III, devendo ser recolhido a importância no valor de R\$ 119,08, referente a taxa para elaboração e lavratura de termos, conforme Decreto Nº. 7905 de 27/12/2013;

14.2. Será vedada a contratação de empresas quando:

14.2.1. Estejam declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o Poder Público;

14.3. A ata de registro de preços deverá ser firmada por representante legal da empresa vencedora do certame ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade do signatário;

14.4. O vencedor convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da comunicação, fax ou telegrama, para assinar a ata de registro de preços e a entrega deverá ser conforme condições estabelecidas no Anexo I;

14.5. Caso algum produto de uma determinada marca, tenha a sua comercialização suspensa pelos órgãos oficiais ou deixe de apresentar suas qualidades iniciais, deverá ser apresentado novo produto com as mesmas características e especificações e condições contratuais iniciais, para prévia autorização de substituição;

14.6. Local de entrega: conforme condições estabelecidas no Anexo I;

14.7. A recusa injustificada do vencedor em atender o disposto na alínea anterior caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o à multa prevista no item "17" deste Edital, sem prejuízo das demais sanções legais;

14.8. Na ocorrência da hipótese prevista na alínea anterior aplicar-se-á o disposto no subitem "10.24";

14.9. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio, transporte, observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

14.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente, sendo liberado o canhoto de recebimento. Dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, será verificada a conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

14.11. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim;

14.12. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no edital;

14.13. Não será admitida a entrega dos produtos pelo detentor da ata de registro de preços sem que este esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

14.14. Nos termos do artigo 54, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº. 5699/97, 6783/05 e 7273/09, a Ata de Registro de Preços rege-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

14.15. Durante a execução do ajuste os locais de entrega poderão ser alterados, excluídos e/ou acrescidos de novos outros sempre no Município de Mauá;

14.16. Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção de tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

14.16.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.16, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

14.17. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.17.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "10.15.1".

14.17.2. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

14.18. Quando o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.16, ou se recusar a assinar a ata de registro de preço, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à assinatura de registro de preços;

14.19 Os preços registrados não sofrerão reajuste pelo período da contratação, conforme legislação federal em vigor.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente da empresa, em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento. É facultado à PREFEITURA efetuar os pagamentos através de depósito bancário, ficando o detentor da Ata de Registro de Preços obrigado a fornecer o nome do Banco e respectivo número da conta bancária. O atraso no pagamento, pela falta dessas informações será considerado de responsabilidade do fornecedor.

15.1. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do detentor da ata de registro de preços, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para regularização, e seu vencimento ocorrerá a partir da data de sua validação.

15.3. Não serão autorizadas antecipações de pagamento de qualquer espécie.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16. O preço registrado será cancelado quando se mantiver incompatível ao praticado no mercado, observada as regras estabelecidas pelos Decretos Municipais nºs. 5.699/97 e 7.273/09;

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, observadas as regras específicas estabelecidas pelos Decretos Municipais nºs. 5.699/97 e 7.273/09.

16.2 Compete à Secretaria Gestora da Ata decidir acerca do cancelamento do registro de preços e/ou da rescisão da ata de registro de preços.

DAS PENALIDADES

17. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 6783/05, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e nas demais cominações legais.

18. Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da rescisão contratual.

18.1. Advertência;

18.2. Multa:

a) Multa pela recusa da CONTRATADA em aceitar o pedido de fornecimento sem a devida justificativa aceita pelo CONTRATANTE, no valor equivalente a 20% do valor adjudicado;

b) A Multa pela inexecução parcial da ata de registro de preços, no valor equivalente a 10% sobre a parcela inexecutada, podendo o CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo;

c) Multa pela inexecução total da ata de registro de preços no valor equivalente a 20% sobre o valor da ata de registro de preços;

d) Multa no valor equivalente a 10% do valor total da ata de registro de preços se o produto for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CONTRATANTE;

e) Multa por atraso na entrega no valor equivalente a 0,5% do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso, não podendo ultrapassar a 20%;

18.3. Suspensão temporária de participar em licitação impedimento de contratar com a administração, conforme o disposto artigo 7º da Lei federal nº.10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto municipal nº. 6783/05;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

19. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

20. O valor das multas aplicadas poderá ser deduzido do pagamento da nota fiscal ou de garantia prestada nos termos do Artigo 56, da Lei Federal nº. 8.666/93, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

20.1. Caso não haja nota fiscal pendente de pagamento ou prestação de garantia, a empresa será notificada a efetuar o pagamento administrativamente, ou, havendo resistência, a cobrança dar-se-á judicialmente.

21. De acordo com a legislação federal em vigor, a empresa deverá cumprir integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, para fins de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão da ata de registro de preços, sem qualquer ônus para a P.M.M.

22. Perda da garantia oferecida, se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual.

23. Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 13, será a contratada intimada da intenção da Prefeitura quanto a aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do artigo 87, §2º e §3º da Lei nº. 8.666/93.

24. Não sendo apresentada a defesa prévia pela contratada, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura providenciará a notificação da contratada quanto a aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 19, I, "f" da Lei nº. 8.666/93.

25. Além das expressas do Edital, poderão ser interpostas outras penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme a graduação da falta cometida.

26. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as conseqüências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

27. A Contratada estará sujeita ainda, às penalidades descritas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

28. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal nº. 8666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicial nos termos da legislação.

29. Nos casos de rescisão administrativa, ficam asseguradas ao contratante as prerrogativas previstas nos incisos I a IV, do artigo 80, da lei supracitada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

30. O detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado durante sua vigência, a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados;

31. Será pago o preço vigente na data em que a Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente for entregue ao detentor da ata de registro de preços, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preço deferida nesse intervalo de tempo.

32. A recusa do detentor da ata de registro de preços em receber o pedido no prazo estipulado no item "14", caracterizará inexecução total e acarretará a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

33. O detentor da ata de registro de preços deverá comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

34. O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

35. As quantidades indicadas no presente Edital são estimadas e servem como mera referência, podendo a Administração aumentá-las observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido em lei, de acordo com sua necessidade ou no caso da adesão de outras unidades à Ata de Registro de Preços.

36. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venham a apontar falha ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

37. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório.

38. As despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias indicadas na Ata de Registro de Preços constante do Anexo III, para o exercício vigente e para o exercício posterior.

39. O aperfeiçoamento da Ata de registro de preços é condicionado à existência de recursos suficientes para suportar as despesas pretendidas;

40. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado, a associação do detentor da ata de registro de preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do Município.

41. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do detentor da Ata de Registro de Preços não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

42. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

43. O presente Edital, seus anexos e a proposta vencedora farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

44. Os interessados em obter a planilha de preço médio dos itens cotados deverão protocolar requerimento e remetê-lo ao Departamento de Compras em até 48(quarenta e oito horas) antes da data do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

45. Impugnações ao Edital só serão aceitas por escrito e protocoladas no Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas, não serão aceitas impugnações enviadas por fax, e-mail e via correio.

46. Questionamentos a serem feitos sobre este edital só serão aceitos por escrito e desde que encaminhados ao Departamento de Compras, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

47. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

48. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

49. Não havendo expediente na data designada para a realização da sessão pública, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja decisão e comunicação do pregoeiro em contrário.

50. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura.

51. Os servidores que integram a Comissão de Pregão foi constituída pelas Portarias nº.s 10.441/2013 e 10.541/2013.

52. As partes elegerão o Foro da Comarca de Mauá para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento da ata de registro de preços dela originado.

53. Este edital contém as condições gerais do procedimento licitatório que em conjunto com os elementos específicos, contidos nos Anexos que o integram, regerão a licitação e a contratação específica.

Mauá, 19 de novembro de 2015.

Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa
Coordenadora de Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Pregão tem como objeto locação de sistema digital de transmissão de voz e dados.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	135	Estação Portátil Básica Digital com GPS UHF 32 canais *
2	16	Estação Portátil Avançada Digital com GPS UHF 1000 canais*
3	4	Estação Portátil Básica I.S. Digital UHF 32 canais*
4	64	Estação de Base Móvel Avançada Digital com GPS UHF 1000 canais*
5	6	Estação de Base Fixa Avançada Digital com GPS UHF 1000 canais*
6	40	Microfone Compacto de Mão
7	3	Site de Estação Repetidora Digital Troncalizado UHF **
8	1	Central de Monitoramento **
9	4	Estação de Despacho **
10	4	Link de Dados *
11	3	Torre auto-portante
12	3	Poste Metálico
13	3	Poste de Concreto

LANCES: A REDUÇÃO DE LANCE SERÁ DE 0,5% APLICADO SOBRE O MENOR PREÇO DENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

TERMO DE REFERÊNCIA

é obrigatória a apresentação na proposta de preços, a marca e os catálogos impressos ou em cópia reprográfica do produto em português.

1 - O serviço de locação pretendido deverá possuir os recursos eletrônicos de sinalização proporcionados por um Sistema, que entregue uma comunicação gerenciável e hierárquica, principalmente, proporcionando a identificação, verificação de status ligado ou desligado, chamada de emergência e chamada de alerta, recepção de chamada, recebimento de mensagem de texto, envio de mensagem de texto pré-programada, e localização automática do equipamento através de GPS, gerados pelo circuito original do próprio equipamento portátil ou base móvel, não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para a realização das referidas funções.

O sistema pretendido deverá proporcionar uma solução de entroncamento multi-site com no mínimo 06 grupos de conversação com redundância e cobertura na área geográfica do município de Mauá.

O Sistema pretendido deverá possuir modulação digital, operando na subfaixa de UHF-FM nas frequências de operação outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para esse fim, sendo as mesmas fornecidas pelo projeto básico da Contratada, aprovada pela ANATEL, O sistema deverá ainda oferecer AVL/ GPS (localização automática dos equipamentos através de satélites) e transmissão de dados móveis.

Os equipamentos de radio deverão operar estritamente de acordo com as normas e resoluções da ANATEL e Ministério das Comunicações (MINICOM), sendo também aplicáveis às recomendações de outros órgãos reguladores, porém as normas da ANATEL irão prevalecer.

Configuração das frequências radioelétricas na faixa de UHF-FM, sub-faixa de 403 a 470 MHz para uso em Serviço Limitado, para todas as estações que compõem o sistema pretendido (Estações Repetidoras, Estações Fixas, Estações Móveis e Estações Portáteis), com modulação digital, de forma que a(s) rede(s) estejam de plena conformidade com os ditames legais.

Os equipamentos deverão ser entregues, programados e colocados em funcionamento pela contratada, de acordo com as necessidades técnicas operacionais, no prazo de 60 dias a contar da data da ordem de serviço.

É obrigatória a apresentação na proposta de preços, a marca e os catálogos impressos ou em cópia reprográfica do produto em português.

2. VISITA TÉCNICA

A empresa licitante se obriga efetuar uma visita técnica que deverá ser previamente agendada até o dia 09/12/15 junto à Secretaria de Segurança Pública de Mauá, com o Sr. Denilson Martins pelo telefone (11) 4541-7092.

Para realização da visita técnica deverão os interessados comparecer na data agendada junto à Secretaria de Segurança Pública Municipal de Mauá, localizada a Av. Benvenuto Bagnara, 139 - Jardim Zaira – Mauá – SP.

Feita a visita técnica, cada interessado deverá preencher o ANEXO - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, a qual deverá ser apresentado no credenciamento, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 A empresa licitante deverá possuir em seu quadro de funcionários na data da apresentação da proposta no mínimo 02 técnicos em eletrônica registrados no CREA para execução de serviços referente ao objeto desta licitação.

3.2 A empresa licitante deverá possuir em seu quadro de funcionários no mínimo 02 (dois) técnicos certificados pelo fabricante do equipamento ofertado para locação atestando o conhecimento da tecnologia digital referente ao objeto desta licitação.

3.3 A empresa licitante deve apresentar obrigatoriamente, para habilitação o comprovante que possui em seu quadro de funcionários registrados no mínimo 03 (três) técnicos com certificados de trabalho em altura.

3.4 A empresa licitante deve apresentar cópia autenticada ou emitida pela rede mundial de computadores (neste caso deverá ter o endereço eletrônico para verificação) do Certificado de Homologação ou de Registro expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL dos equipamentos estação base móvel, fixa, portátil e repetidora ofertados para locação, onde deverá constar o nome da empresa proponente (licitante), caso o Certificado não esteja em seu nome (empresa licitante), deverá a licitante apresentar o certificado do produto ofertado, acompanhada de declaração subscrita pelo detentor da certificação (requerente da certificação) autorizando a utilização do certificado pela licitante, direcionada a este órgão referindo-se ao processo Licitatório Conforme estabelecido pela ANATEL na RESOLUÇÃO nº 242 de 30 de Novembro de 2000, Art. 32.

3.5 A empresa licitante deve apresentar Certidão de Registro de Pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, arquitetura e agronomia – CREA;

3.6 A empresa licitante deve possuir em seu quadro permanente, ou terceiro contratado, na data da apresentação da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Eletricista ou Eletrônico ou de Telecomunicações) registrado no CREA como responsável técnico.

3.7 A empresa licitante deverá apresentar a comprovação do vínculo profissional mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho/prestação de serviços (SUMULA nº 25 – TCE/SP).

3.8 A empresa licitante deverá apresentar cópia autenticada de atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, devidamente acervado pelo CREA, comprovando a realização de serviços de Fornecimento, locação, instalação, manutenção, configuração de sistema de rádio comunicação digital, instalação de torre, poste metálico, poste de concreto, aterramento e consultoria junto a ANATEL.

3.9 A empresa licitante deverá ser Certificada pelo fabricante dos equipamentos de rádio comunicação como Revenda Autorizada apresentando documento que o comprove.

A empresa licitante deverá ser certificada pelo fabricante dos equipamentos de radio comunicação como Assistência Técnica Autorizada apresentando documento que o comprove, referente ao ano vigente.

A empresa licitante deverá ter certificação válida emitida por órgão ou empresa credenciada junto ao instituto de nacional de metrologia atestando que atende as normas IEC 60079-19:08 e IEC 60079-11:06, da portaria 179 de 18 de maio de 2010 e norma ABNT NBR IEC 60079-19:2008 itens 4,6 e anexos A e B.

Os documentos comprobatórios exigidos nos itens 3.1 a 3.11 da qualificação técnica deverão ser incluídos no envelope nº 01 – “proposta de preços”.

MÁQUINAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

Os equipamentos ofertados devem cumprir os requisitos:

Compatibilidade eletromagnética descritos na resolução ANATEL 237 de 09/11/2000;

Atender às Normas do MINICOM com relação à emissão de frequências radioelétricas, bem como a Norma "MIL 810 C, D, E e F" no que concerne, principalmente, à robustez do equipamento no trabalho policial e a sujeição do mesmo às variações climáticas de temperatura e umidade referentes ao Estado de São Paulo;

Entregar os equipamentos com selo ANATEL, observadas as regras de composição da logomarca ANATEL, Código de Homologação e Código de Barras, conforme especificado no Artigo 39 do Regulamento anexo à Resolução 242.

O selo ANATEL deverá estar afixado no produto em parte não removível, ser confeccionado com materiais compatíveis e duráveis, assim como apresentar, de forma legível e indelével, as informações relativas à homologação e à identificação do produto.

A contratada deverá possuir todas as ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

A contratada deverá possuir e utilizar ferramentas, equipamentos e dispositivos aprovados e/ou recomendados pelo fabricante para desmontagem, montagem e execução de manutenção.

A fiscalização poderá exigir por inadequada ou sem condição de uso, a substituição de qualquer maquinário, equipamento ou ferramenta da Contratada, tais fatos não serão justificativas para eventuais atrasos nos serviços, nem exime a Contratada sobre a qualidade dos equipamentos.

Todos os materiais a serem utilizados nos serviços serão fornecidos pela contratada;

MANUTENÇÃO DO SISTEMA

5.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA



A Manutenção Preventiva, cujo objetivo é diminuir as possibilidades de paralisações, contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais e compreende: manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento do sistema, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, revisões parciais ou totais mediante a coleta dos parâmetros elétricos dos equipamentos, bem como inspeções visuais, reapertos, e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo o sistema interno e externo, entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos. Além disso, pode-se registrar a deterioração dos equipamentos para que as peças desgastadas sejam reparadas ou substituídas antes que causem desgastes ou falhas do sistema do equipamento. O programa de manutenção preventiva ideal seria evitar qualquer falha do equipamento antes que ela ocorra.

É responsabilidade da Contratada a visita mensal para avaliar o sistema e prever problemas que possam ocorrer por motivos naturais ou por falhas, e será emitido um relatório detalhando da avaliação realizada.

5.1.1 INSPEÇÃO GERAL

Consiste em inspeção visual através da verificação da integridade física das partes visíveis dos equipamentos (carcaça, painel, estojo, alojamento, caixa, etc...) e de suas partes internas como placas de circuito impresso e demais componentes. Verificação das condições mecânicas como folgas e desgastes de exaustores, ventoinhas, e ventiladores. Checagem quanto a eventuais episódios de amassamentos, oxidações, falha de pinturas, etc.; Reaperto de conectores e antenas; verificação quanto às condições de impermeabilização dos conectores e emendas coaxiais.

5.1.2 LIMPEZA

Consiste nos procedimentos de limpeza e higienização dos equipamentos, acessórios e componentes.

5.1.3 TROCA DE PEÇAS E PARTES

A Substituição de peças e partes com vida útil vencida, (desgaste natural) que possam ocasionar problemas no funcionamento do sistema, será realizada por profissional técnico qualificado sem ônus para a contratante, salvo os casos em que for constatados mau uso do equipamento, acessórios e componentes de infraestrutura, quando for constatado mau-uso serão cobrados da contratante as partes e peças utilizadas na manutenção do equipamento, acessórios e infraestrutura que compõem o sistema.

5.1.4 AJUSTES GERAIS

Ajustes, calibrações e realinhamentos gerais em transmissores, receptores e demais componentes.

5.1.5 PROCEDIMENTOS

A contratada deverá considerar a execução das seguintes atividades de manutenção preventiva a nível de equipamentos:

5.1.5.1 ESTAÇÃO REPETIDORA

- 1) Aferição da potência de transmissão;
- 2) Aferição da taxa de ROE (relação de Ondas Estacionárias);
- 3) Aferição da sensibilidade do receptor;
- 4) Aferição a tensão elétrica de alimentação os equipamentos;
- 5) Verificação das condições de modulação;
- 6) Verificação dos ajustes do duplexador;
- 7) Verificação das condições de arrefecimento;
- 8) Verificação das condições de áudio;
- 9) Verificação das interferências;
- 10) Verificar conectores e, se necessário, refazê-los;
- 11) Limpeza geral do todos os equipamentos
- 12) Substituição de pequenos componentes para operação precisa do sistema, quando necessário.

SISTEMA IRRADIANTE

- 1) Verificação dos cabos coaxiais;
- 2) Verificação e limpeza dos conectores coaxiais;
- 3) Verificação das condições eletromecânicas dos centelhadores;
- 4) Inspeção das condições de fixação das antenas e correção de falhas;
- 5) Limpeza geral do todos os equipamentos;
- 6) Substituição de pequenos componentes para operação precisa do sistema, quando necessário.

5.1.5.3 ESTAÇÃO FIXA

- 1) Aferição da potência de transmissão;
- 2) Aferição da taxa de ROE (Relação de Ondas Estacionárias);
- 3) Aferição da sensibilidade do receptor;
- 4) Aferição da tensão elétrica de alimentação dos equipamentos;
- 5) Verificação das condições de modulação;
- 6) Verificação as condições de arrefecimento;
- 7) Verificação das condições de áudio;
- 8) Verificação das condições do centelhador;
- 9) Verificação do Sistema irradiante;
- 10) Verificação de conectores e, se necessário, refazê-los;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

- 11) Verificação do cabo coaxial;
- 12) Inspeção das condições de fixação da antena;
- 13) Verificação do sistema de suprimento de energia secundário;
- 14) Verificação dos microfones de mão, e se necessário, substituí-los;
- 15) Verificação das condições das baterias;
- 16) Substituição das baterias após seu tempo de vida útil;
- 17) Limpeza/substituição dos conectores das baterias;
- 18) Substituição da proteção anti-oxidação dos polos das baterias;
- 19) Aferição das condições da fonte de alimentação e flutuador da bateria;
- 20) Limpeza geral do todos os equipamentos;
- 21) Substituição de pequenos componentes para operação precisa do sistema, quando necessário.

5.1.5.4 ESTAÇÃO MÓVEL VEICULAR

- 1) Aferição da potência de transmissão;
- 2) Aferição da taxa de ROE (Relação de Ondas Estacionárias);
- 3) Aferição da sensibilidade do receptor;
- 4) Verificação das condições de modulação;
- 5) Verificação das condições de áudio;
- 6) Verificar microfones de mão, se necessário substituí-los;
- 7) Limpeza geral do todos os equipamentos
- 8) Verificação do Sistema Irradiante;
- 9) Verificação do cabo coaxial;
- 10) Verificação e limpeza dos conectores coaxiais e, se necessário, refazê-los;
- 11) Inspeção das condições de fixação da antena.
- 12) Substituição de pequenos componentes para operação precisa do sistema, quando necessário.

5.1.5.5 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA SECUNDÁRIO

- 1) Verificação das condições do banco de baterias;
- 2) Substituição das baterias após seu tempo de vida útil;
- 3) Limpeza/substituição dos conectores das baterias;
- 4) Substituição da proteção anti-óxido dos pólos das baterias;
- 5) Aferição das condições do carregador /flutuador das baterias;
- 6) Substituição de pequenos componentes para operação precisa do sistema, quando necessária.

5.1.5.6 RÁDIO PORTÁTIL

- 1) Aferição da potência de transmissão;
- 2) Aferição da sensibilidade do receptor;
- 3) Verificação das condições de modulação;
- 4) Limpeza geral;
- 5) Verificação de bateria e, se necessário, substituí-la;
- 6) Verificação de microfones de mão, se necessário substituí-los;
- 7) Verificação microfones de lapela, se necessário substituí-los;
- 8) Aferição da capacidade de armazenamento de carga;
- 9) Verificação/substituição do carregador de bateria;
- 10) Aferição das condições de carga;
- 11) Verificação dos contatos;
- 12) Verificação de antena e, se necessário, substituí-la;
- 13) Verificação de estojo e clipe de cinto e, se necessário substituí-lo.
- 14) Substituição de pequenos componentes para operação precisa do sistema, quando necessário.

5.1.5.7 LINK DE DADOS

- 1) Verificação de conectores e, se necessário, refazê-las;
- 2) Verificação e correção de falhas nos cabos;
- 3) Verificação de tensão dos equipamentos;
- 4) Verificação de direção de antenas e, se necessário, redirecioná-las;
- 5) Verificação e correção de falhas de funcionamento dos rádios repetidores de sinais e antenas;
- 6) Verificação e correção de falhas de instalação física;
- 7) Limpeza dos equipamentos em geral;
- 8) Substituição de pequenos componentes para operação precisa do sistema, quando necessário.

5.1.5.8 CENTRAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO

- 1) Efetuar a limpeza dos equipamentos num todo;
- 2) Verificar conectores, se necessário refazê-las;
- 3) Verificar cabos, se necessário substituí-las;
- 4) Verificar PTT de pedal e, se necessário substituí-las;
- 5) Verificar microfones labial com fone tipo headset e, se necessário substituí-las;
- 6) Verificar switch gerenciável e configurá-la, se necessário;
- 7) Verificar conexões de rede (físicas e lógicas) e reconfigurá-las, se necessário;
- 8) Verificar e corrigir falhas nos equipamentos de nobreak;
- 9) Verificar tensão elétrica da Central e dos equipamentos;
- 10) Manter o pleno funcionamento do Sistema de Energia Elétrica, substituindo o que for necessário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

- 11) Verificar e corrigir falhas no servidor;
- 12) Verificar o tráfego de dados e as condições de transmissão/recepção para todos os links de rádio, reconfigurando-se, se necessário;
- 13) Verificar e corrigir falhas nas estações de gerenciamento de radiocomunicação teclado, monitores, consoles de operações;
- 14) Atualizar os softwares do Sistema de radiocomunicação e configurá-lo, se necessário;
- 15) Verificar, atualizar e corrigir falhas nos softwares de configuração do Sistema de Radiocomunicação;
- 16) Verificar configuração dos equipamentos (CPU's, monitores, microfones e outros), bem como fazer os ajustes necessários nos equipamentos e/ou softwares;
- 17) Verificar e corrigir a integridade das instalações físicas e apontar possíveis problemas e adequações necessárias;
- 18) Quando necessário, substituir pequenos componentes para operação precisa do sistema.

Na realização dos serviços de Manutenção Preventiva deverão ser observados, além dos listados acima, todos os procedimentos necessários para o pleno funcionamento do sistema.

Os procedimentos a serem executados incluem as áreas internas e externas. Com relação a estas últimas, em razão do local onde se encontram instalados os equipamentos de radiocomunicação, poderão ser necessários à adoção de procedimentos especiais de segurança para execução das tarefas listadas. A empresa deverá prever esses serviços, e seus técnicos deverão efetuar agendamento com a contratante que providenciará equipe para acompanhamento, se necessário.

5.2 MANUTENÇÃO CORRETIVA

Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a rever instalações, remover os defeitos de funcionamento de qualquer natureza, apresentados pelos materiais, equipamentos e instalações. Deverá ser realizada por técnico(s) especializado(s) da contratada, sempre quando solicitado.

A Manutenção Corretiva se estende a todos os equipamentos pertencentes ao sistema contratado a Substituição de peças e partes com vida útil vencida, (desgaste natural) que ocasionar problemas no funcionamento do sistema, será realizada por profissional técnico qualificado sem ônus para a contratante, salvo os casos em que for constatado mau uso do equipamento, acessórios e componentes de infraestrutura, quando for constatado mau-uso serão cobrados da contratante as partes e peças utilizadas na manutenção corretiva do equipamento, acessórios e infraestrutura que compõem o sistema.

A contratada deverá realizar a assistência técnica corretiva nos equipamentos sempre que solicitado no prazo máximo definido no Quadro - Resumo do SLA (Acordo de Nível de Serviço) contados da data de cada solicitação. O quadro abaixo resume o SLA esperado para o atendimento às diversas famílias de equipamentos que compõem o Sistema de Radiocomunicação e monitoramento.

Acordo de Nível de Serviço - SLA		
Família	Criticidade	Atendimento (Max)
Estação Repetidora	Alta	2 (duas) horas
Central de Despacho	Alta	2 (duas) horas
Link de dados	Alta	2 (duas) horas
Estação Fixa	Média	4 (quatro) horas
Estação móvel veicular	Média	4 (quatro) horas
Estação Portátil	Baixa	24 (vinte e quatro) horas

5.2.1 NÍVEIS DE CRITICIDADE.

O acionamento da CONTRATADA pela GCM, para efeito de definição de prazos de atendimento, obedecerá aos seguintes níveis de criticidade:

- Alta

Todo o sistema de radiocomunicação está parado em razão de pane sistêmica, falha ou não conformidade técnica, provocando interrupção total ou parcial das comunicações ou do uso de alguma função básica do sistema. O prazo máximo para a resolução do problema é de 02 (duas) horas.

Este prazo se inicia a partir do registro da solicitação pelo responsável da contratante e se encerra no momento em que a falha deixar de existir.

- Média

Um equipamento apresenta pane, falha ou não conformidade técnica que provoca restrições ao uso de algumas funções, ou o usuário solicita suporte técnico para realizar a instalação, configuração, customização ou otimização do equipamento. O prazo máximo para a resolução do problema é de 4 (quatro) horas.

Este prazo se inicia a partir do registro da solicitação pelo responsável da contratante e se encerra no momento em que a falha deixar de existir.

- Baixa

Um equipamento apresenta pane, falha ou não conformidade técnica que provoca restrições ao uso de algumas funções, ou o usuário solicita suporte técnico, configuração, customização ou otimização do equipamento. O prazo máximo para a resolução do problema é de 24 (Vinte e Quatro) horas.

Este prazo se inicia a partir do registro da solicitação pelo responsável da contratante e se encerra no momento em que a falha deixar de existir.

Equipamento objeto de manutenção corretiva somente poderá ser retirado caso não seja possível a resolução do problema no local. As despesas com transporte ou envio de equipamento para outra localidade correrão por conta da empresa contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

Não sendo possível solucionar o problema durante a intervenção do técnico, o equipamento, componente ou software defeituoso deverá ser substituído por outro de backup imediatamente sem ônus para a contratante até que o equipamento, componente ou software defeituoso retorne em condições operacionais.

5.3 REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá designar para a realização dos serviços, somente funcionários devidamente habilitados e capacitados tecnicamente, com conhecimento do Sistema em operação para prestar o serviço.

Caso a natureza do serviço a ser executado exija ou cause interrupções no funcionamento dos equipamentos, ou qualquer problema anormal ao funcionamento da Central de Atendimento e Despacho, os serviços poderão ser programados para outros horários e dias, mediante prévia anuência da contratante.

Caso o responsável técnico da contratada julgue necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção, para funcionamento seguro e eficiente do Sistema de Radiocomunicação, deverá a empresa submeter o assunto a contratante.

Caso seja necessário, a contratada se compromete a substituir o Técnico por outro, em razão de conduta inconveniente ou incapacidade técnica, quando solicitado pela contratante.

5.3.1 FORMAS DE ATENDIMENTO

Os atendimentos poderão ser realizados das seguintes formas:

- Remotamente. (1º nível)

Quando a situação exigir apenas suporte ou esclarecimento técnico.

- Localmente. (2º nível)

Quando a solução da falha exigir a presença da CONTRATADA em campo para detectar e substituir equipamentos, peças ou acessórios danificados.

A manutenção de segundo nível é todo procedimento corretivo que é realizado no local onde o equipamento está instalado. Consiste no restabelecimento do sistema mediante a execução local dos reparos necessários nos equipamentos e componentes defeituosos ou mesmo sua substituição por unidades sobressalentes, de forma a corrigir as falhas e promover o restabelecimento do sistema o mais rápido possível.

- Laboratório. (3º Nível)

Para os casos de necessidade de execução de reparos em equipamentos, placas módulos e partes deverão ser utilizadas o laboratório da CONTRATADA que deverá estar equipado e certificado para reparar equipamentos da marca objeto de locação.

5.4 RELATÓRIO

Ao fim de cada visita de manutenção preventiva ou corretiva, a contratada deverá entregar à Gerência Técnica de Monitoramento e Comunicação um relatório técnico detalhado do atendimento realizado, mencionando os parâmetros verificados, eventuais indícios de problemas futuros, as providências adotadas, as recomendações e orientações técnicas.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Em caso de furto, roubo, extravio perda ou outros sinistros a contratante deverá informar a contratada, por meio de um comunicado por escrito, para que seja providenciada a substituição do equipamento, acessório ou materiais de infraestrutura e sua devida indenização por parte da contratante. O valor referencial para indenização será o descrito nas notas de implantação ou laudo de entrega.

Em caso de uso inapropriado (que não seja para o fim contratado) do hardware, (CPU, Servidor) e que venha a causar dano parcial ou integral ao sistema operacional, software de monitoramento e despacho, será considerado mau uso.

TREINAMENTO

UTILIZAÇÃO DOS RÁDIOS E ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO E DESPACHO.

A contratada deve fornecer treinamento do uso dos rádios fixos, móveis e portáteis aos usuários e monitores do solicitante. Este treinamento consiste no uso e manuseio do equipamento visando a plena utilização de seus recursos e conservação.

Deve-se considerar um número total de 20 pessoas para realizar este treinamento.

A contratada deve fornecer treinamento referente ao uso dos recursos da "Estação de Monitoramento e Despacho" o treinamento para utilização do software da Estação de Monitoramento e Despacho deve ser ministrado para um total de 5 funcionários indicados pelo contratante, englobando a utilização dos recursos com aulas práticas do sistema.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

A contratada executará todos os serviços previstos e necessários que permitirá a perfeita utilização do sistema para o fim que se destina, com toda a perfeição técnica, não se aceitando qualquer justificativa para serviços mal executados ou alegação de inexistência de material e mão de obra especializada;

A contratada prestará o Serviço de execução de licenciamento do sistema de radiofrequência junto à ANATEL, bem como serviço de assessoria, elaboração, execução, apresentação e gestões que se fizerem necessárias junto à Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL.

7.2.1 Os custos referentes às taxas impostas pela ANATEL referentes ao projeto de adequação e legalização de outorgas serão de responsabilidade da contratante.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

Todas as peças a serem substituídas deverão ser originais do fabricante.

A contratada deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente aos procedimentos de instalação e execução dos serviços.

A contratada deverá executar o estudo de Site Survey quando for solicitada a instalação do site de repetição ou base fixa, para demonstrar a cobertura do sinal a partir da localização indicada pelo solicitante.

7.6.1 A implantação de site de repetição poderá ocorrer em área que não contenha infraestrutura para a instalação do sistema irradiante a contratada devesse utilizar uma das opções apontadas nos itens 18, 19, 20 do termo de referência.

CONDIÇÕES GERAIS E SEGURANÇA NO TRABALHO:

É responsabilidade que a contratada possua pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, para a execução dos serviços em seu nome, observando rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora;

A contratada é responsável pelo transporte e alimentação dos seus funcionários;

A contratada deverá cumprir, rigorosamente, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, de acordo com as leis e normas do Ministério do Trabalho;

Os funcionários da contratada deverão estar uniformizados e possuírem acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigentes sendo os acessórios e equipamentos de segurança compatíveis para cada tipo de trabalho;

A contratada deve fornecer os equipamentos de proteção individual e coletiva aos seus funcionários com validade dentro do prazo de garantia, com CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação, higienização e funcionamento, quando necessário;

A contratada é a única responsável por garantir que seus funcionários estão habilitados a executar os serviços solicitados neste termo;

A Contratada é responsável perante a contratante, por todos os atos de seus funcionários durante a execução dos serviços. Devendo afastar imediatamente, qualquer um de seus funcionários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Autarquia, correndo por conta única e exclusiva da contratada quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os funcionários eventualmente afastados para serviços na Contratante deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;

A Contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável;

Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO PORTÁTIL BÁSICA DIGITAL COM GPS UHF 32 CANAIS. Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o equipamento de estação portátil básica pretendido devesse proporcionar uma comunicação segura com criptografia em modo digital e utilizar tecnologia TDMA. Sua operação devesse permitir chamadas por canal de repetição, ponto a ponto, receber chamadas privadas e terá que permitir sua identificação eletrônica, verificação de status (ligado ou desligado) possibilitar sua desabilitação e ativação do PTT remotamente, devesse permitir sua localização automática quando estiver em operação por meio de GPS gerado pelo circuito original do equipamento não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para realização das referidas funções.

9.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Banda de frequência UHF (403-470MHz)

Capacidade de canal - mínimo 32

Dimensões Máximas (A x L x P) com bateria de íon de lítio IMPRESS de alta capacidade de 2150mAh 130.3 x 55.2 x 39,6mm

Peso Máximo com bateria de íon de lítio 323g

Fonte de alimentação - mínimo 7.4 V Nominal

Código FCC UHF: ABZ99FT4086

Código IC UHF: 109AB-99FT4086

Duração da Bateria de íon de lítio IMPRESS de alta capacidade de 2151mAh Modo digital mínimo 17 hrs.

9.2 RECEPTOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz

Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) típica 0,3uV 0,22uV(típica)
Sensibilidade Digital 0,25uV (0,19uV típica)
Intermodulação (TIA603D) 70dB
Seletividade de canal adjacente (TIA603A) – 1T 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Seletividade de canal adjacente (TIA603D) - 2T 45dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Rechaço espúrio (TIA603D) 70dB
Áudio nominal mínimo 0.5W
Distorção de áudio em áudio nominal máximo 5% (tipical)
Interferência e ruído -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Emissão espúria conduzida (TIA603D) -57dBm

9.3 TRANSMISSOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz
Estabilidade de frequência ±1.5ppm
Baixa potência de saída 1W
Alta potência de saída UHF 4W
Restrição de modulação ±2.5kHz @ 12.5kHz / ±5.0kHz @ 25kHz
Interferência e ruído em FM -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 20/25kHz
Emissão conduzida/irradiada - 36 dBm < 1GHz, -30 dBm > 1GHz
Potência de canal adjacente 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Distorção de áudio máximo 3%
Modulação digital 4FSK - 12,5 kHz - Dados: 7K60F1D & 7K60FXD
- 12,5 kHz - Voz: 7K60F1E & 7K60FXE
- Combinação de voz e dados 12,5 kHz: 7K60FIW
Tipo de vocodificador Digital AMBE+2
Protocolo digital ETSI TS 102 361-1, -2, -3

9.4 GPS

Especificação sobre precisão para acompanhamento a longo prazo (95%valor percentil > 5 satélites visíveis com uma intensidade de sinal nominal mínimo de -130 dBm
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a frio < 60 segundos
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a quente < 10 segundos
Precisão horizontal < 5 metros

9.5 BLUETOOTH

Versão Admite Bluetooth 2.1 + especificação EDR
Alcance Classe 2: mínimo 10 metros

9.6 ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura de funcionamento -30°C to +60°C
Temperatura de armazenamento -40°C to +85°C
Choque térmico MIL STD 810 D, E, F, G
Umidade MIL STD 810 C, D, E, G
ESD IEC-801-2KV
Proteção contra água IEC-60529 IP57
Teste de embalagem MIL STD 810D, E, F, G

9.7 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

01 Transceptor com no mínimo 32 canais sem Display com GPS – UHF
01 licença compatível ao sistema troncalizado multi-site
01 Antena
02 Bateria
01 Base carregadora
01 Fonte de alimentação bi-volt p/ base carregadora
01 Estojo de couro c/ alça

COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO PORTÁTIL AVANÇADA DIGITAL COM GPS UHF 1000 CANAIS. Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o equipamento de estação portátil avançada pretendido devera proporcionar uma comunicação segura com criptografia em modo digital e utilizar tecnologia TDMA Sua operação devera permitir chamadas por canal de repetição, ponto a ponto, devera ter display alfa numérico a fim de permitir a identificação do equipamento quando receber uma chamada, possuir teclado para permitir que se realize chamadas privativas, deverá permitir sua identificação eletrônica, verificação de status (ligado ou desligado) possibilitar sua desabilitação e ativação do PTT remotamente, deverá permitir sua localização automática quando estiver em operação por meio de GPS gerado pelo circuito original do equipamento não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para realização das referidas funções.

10.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Banda de frequência UHF (403-470MHz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

Capacidade de canal mínimo 1000
Dimensões Máximas (A x L x P) com bateria de íon de lítio de alta capacidade de 2150mAh 130,3 x 55,2 x 41,1mm
Peso Máximo com bateria de íon de lítio impress 355,5g
Fonte de alimentação mínimo 7.4 V Nominal
Código FCC UHF: ABZ99FT4086
Código IC UHF: 109AB-99FT4086
Duração da Bateria de íon de lítio IMPRESS de alta capacidade de 2151mAh Modo digital mínimo 16,2 hrs

10.2 RECEPTOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz
Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm
Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) típica 0,3uV 0,22uV(típica)
Sensibilidade Digital 0,25uV (0,19uV típica)
Intermodulação (TIA603D) 70dB
Seletividade de canal adjacente (TIA603A) – 1T 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Seletividade de canal adjacente (TIA603D) - 2T 45dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Rechaço espúrio (TIA603D) 70dB
Áudio nominal mínimo 0.5W
Distorção de áudio em áudio nominal máximo 5% (typical)
Interferência e ruído -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Emissão espúria conduzida (TIA603D) -57dBm

10.3 TRANSMISSOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz
Estabilidade de frequência ±1.5ppm
Baixa potência de saída 1W
Alta potência de saída UHF 4W
Restrição de modulação ±2.5kHz @ 12.5kHz / ±5.0kHz @ 25kHz
Interferência e ruído em FM -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 20/25kHz
Emissão conduzida/irradiada - 36 dBm < 1GHz, -30 dBm > 1GHz
Potência de canal adjacente 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Distorção de áudio máximo 3%
Modulação digital 4FSK - 12,5 kHz - Dados: 7K60F1D & 7K60FXD
- 12,5 kHz - Voz: 7K60F1E & 7K60FXE
- Combinação de voz e dados 12,5 kHz: 7K60FIW
Tipo de vocodificador Digital AMBE+2
Protocolo digital ETSI TS 102 361-1, -2, -3

10.4 GPS

Especificação sobre precisão para acompanhamento a longo prazo (95%valor percentil > 5 satélites visíveis com uma intensidade de sinal nominal mínimo de -130 dBm
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a frio < 60 segundos
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a quente < 10 segundos
Precisão horizontal < 5 metros

10.5 BLUETOOTH

Versão Admite Bluetooth 2.1 + especificação EDR
Alcance Classe 2: mínimo 10 metros

10.6 ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura de funcionamento -30°C to +60°C
Temperatura de armazenamento -40°C to +85°C
Choque térmico MIL STD 810 D, E, F, G
Umidade MIL STD 810 C, D, E, G
ESD IEC-801-2KV
Proteção contra água IEC-60529 IP67
Teste de embalagem MIL STD 810D, E, F, G

10.7 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

01 Transceptor com no mínimo 1000 canais com display com GPS – UHF
01 licença compatível ao sistema troncalizado multi-site
01 Antena
02 Baterias
01 Base carregadora
01 Fonte de alimentação bi-volt p/ base carregadora
01 Estojo de couro c/ alça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO PORTÁTIL BÁSICA I.S. DIGITAL UHF 32 CANAIS Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o equipamento de estação portátil básica I.S. pretendido devera proporcionar uma comunicação segura em ambiente com classificação de risco, com criptografia em modo digital e utilizar tecnologia TDMA. Sua operação devera permitir chamadas por canal de repetição, ponto a ponto, e receber chamadas privativas, verificação de status (ligado ou desligado) possibilitar sua desabilitação e ativação do PTT remotamente, deverá permitir sua localização automática quando estiver em operação por meio de GPS gerado pelo circuito original do equipamento não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para realização das referidas funções.

11.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Banda de frequência UHF (403-470MHz)
Capacidade de Zona 2
Capacidade de canal – mínimo 32
Botões Programáveis 3
Dimensões Máximas (A x L x P) com bateria de íon de lítio impress 130,3 x 55,2 x 37,8mm
Peso Maximo com bateria de íon de lítio 455,5g
Fonte de alimentação mínimo 7.4 V Nominal
Código FCC UHF: ABZ99FT4091
Código IC UHF: 109AB-99FT4091
Classificação de Gás ATEX / INMETRO classe II 2G Ex ib IIC T4 Gb IECEX: Ex ib IIC T4 Gb
Classificação de Pó ATEX / INMETRO classe II 2D Ex IB IIIC T130°C Db IECEX: Ex Ib IIIC T130°C Db
Classificação de Mineração ATEX / INMETRO Classe M2 Ex Ib I Mb IECEX: Ex Ib I Mb
Classificação de Proteção Contra Entrada (IP) IP 67
Duração da Bateria de íon de lítio IMPRESS Modo digital minimo 19 hrs

11.2 RECEPTOR

Espaçamento de canal 12.5/20/25KHz
Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm
Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) típica 0,25uV(típica)
Intermodulação (TIA603C) 70dB
Seletividade de canal adjacente (TIA603A) – 1T 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 20/25kHz
Seletividade de canal adjacente (TIA603D) - 2T 45dB @ 12.5kHz / 70dB @ 20/25kHz
Rechaço espúrio (TIA603D) 70dB
Áudio nominal mínimo 0.5W
Distorção de áudio no audio nominal máximo 5% (typical)
Interferência e ruído -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 20/25kHz
Resposta acústica TIA603C
Emissão espúria conduzida (ETSI) -57dBm

11.3 TRANSMISSOR

Espaçamento de canal 12.5/20/25KHz
Estabilidade de frequência ±0.5ppm
Potência de saída máximo 1W
Restrição de modulação ±2.5kHz @ 12.5kHz / ±4.0kHz @ 20kHz // ±5.0kHz @ 25kHz
Interferência e ruído em FM -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 20/25kHz
Emissão nominal /conduzida(ETSI) - 36 dBm < 1GHz, -30 dBm > 1GHz
Potência de canal adjacente 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 20/25kHz
Resposta acústica TIA603D
Distorção de áudio máxima 3%
Modulação FM 4FSK - 12,5 kHz - 11K0F3E / 25 kHz: 16K0F3E

11.4 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

01 Transceptor com no mínimo 32 canais I.S. sem display – UHF
01 licença compatível ao sistema troncalizado multi-site
01 Antena
02 Baterias
01 Base carregadora
01 Fonte de alimentação bi-volt p/ base carregadora
01 Estojo de couro c/ alça

COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO DE BASE MÓVEL AVANÇADA DIGITAL COM GPS UHF 1000 CANAIS Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o equipamento de estação base fixa avançada pretendido devera proporcionar uma comunicação segura com criptografia em modo digita e utilizar tecnologia TDMA. Sua operação devera permitir chamadas por canal de repetição, ponto a ponto, devera ter display alfa numérico a fim de permitir a identificação do equipamento quando receber uma chamada, possuir microfone impress com teclado para permitir que se realize chamadas privativas, deverá permitir sua identificação eletrônica, verificação de status (ligado ou desligado) possibilitar sua desabilitação e ativação do PTT remotamente, deverá permitir sua localização automática quando estiver em operação por meio de GPS gerado pelo circuito original do equipamento não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para realização das referidas funções.

12.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Banda de frequência UHF (403-470MHz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

Capacidade de canal mínimo 1000
Saída de RF típica: Baixa potencia UHF 1-25 W
Alta potencia UHF 25-40 W
Dimensões (A x L x P) 53,3 x 175,3 x 205,7 mm
Peso máximo 1,8 kg
Consumo de energia : Stand by 0,81 A máx
RX no áudio nominal 2 A máx
Transmissão 1-25 W 11.0 A Max / 25-40 W 14.5 A máx
Telemetria 5 Pinos

12.2 RECEPTOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz
Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm
Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) 0,3uV 0,22uV(típica)
Sensibilidade Digital BER 5%: 0.3 uV
Intermodulação (TIA603D) 75dB UHF
Seletividade de canal adjacente (TIA603D) 50dB @ 12.5kHz
75 dB @ 25 kHz UHF
Rechaço espúrio (TIA603D) 75dB UHF
Áudio nominal 3 W (interno) 7.5 W (Externo – 8 ohms) 13 W (Externo – 4 ohms)
Distorção de áudio no áudio nominal máximo 3% (típical)
Interferência e ruído -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Emissão espúria conduzida (TIA603D) -57dBm

12.3 TRANSMISSOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz
Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm
Baixa potência de saída 1-25 W UHF
Alta potência de saída 25-40 W UHF
Restrição de modulação ±2.5kHz @ 12.5kHz / ±5.0kHz @ 25kHz
Interferência e ruído em FM -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 20/25kHz
Emissão conduzida/irradiada - 36 dBm < 1GHz, -30 dBm > 1GHz
Potência de canal adjacente 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Distorção de áudio máxima 3%
Modulação FM 12,5 kHz – 11K0F3E / 25 kHz 16K0F3E
Modulação digital 4FSK 12,5 kHz - Dados: 7K60F1D & 7K60FXD
12,5 kHz - Voz: 7K60F1E & 7K60FXE
Combinação de voz e dados 12,5 kHz: 7K60F1W
Tipo de vocodificador Digital AMBE+2
Protocolo digital ETSI TS 102 361-1, -2, -3

12.4 GPS

Especificação sobre precisão para acompanhamento a longo prazo (95%valor percentil > 5 satélites visíveis com uma intensidade de sinal nominal de -130 dBm
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a frio < 1 minuto
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a quente < 10 segundos
Precisão horizontal < 5 metros

12.5 BLUETOOTH

Versão Admite Bluetooth 2.1 + especificação EDR
Perfil admitidos : Perfil de fones de ouvido Bluetooth(HSP)
Perfil de porta série (SPP), PTT
Dispositivos admitido: O radio admite 1 acessório de áudio Bluetooth e 1 dispositivo de dados Bluetooth simultaneamente
Alcance Classe 2: mínimo 10 metros
12.6 ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura de funcionamento -30°C to +60°C
Temperatura de armazenamento -40°C to +85°C
Choque térmico MIL-STD 810 D, E, F, G
Umidade MIL-STD 810 C, D, E, G
ESD IEC 61000-4-2 Nível 3
Entrada de água e pó IP 54, MIL-STD
Teste de embalagem MIL STD 810 C, D, E, F, G

12.7 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

01 Transceptor Base Móvel com GPS e mínimo 32 canais – UHF
01 licença compatível ao sistema troncalizado multi-site
01 Antena radio Móvel ¼ de onda 0 Db
01 Antena de GPS
01 Suporte de Fixação do Transceptor
01 Microfone Compacto de Mão
01 Suporte para Microfone
01 Cabo de força

COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO DE BASE FIXA AVANÇADA DIGITAL COM GPS UHF 1000 CANAIS Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o equipamento de estação base fixa avançada pretendido devesse proporcionar uma comunicação segura com criptografia em modo digita e utilizar tecnologia TDMA. Sua operação devesse permitir chamadas por canal de repetição, ponto a ponto, devesse ter display alfa numérico a fim de permitir a identificação do equipamento quando receber uma chamada, possuir microfone impress com teclado para permitir que se realize chamadas privadas, devesse permitir sua identificação eletrônica, verificação de status (ligado ou desligado) possibilitar sua desabilitação e ativação do PTT remotamente, devesse permitir sua localização automática quando estiver em operação por meio de GPS gerado pelo circuito original do equipamento não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para realização das referidas funções.

13.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Banda de frequência UHF (403-470MHz)
Capacidade de canal mínimo 1000
Saída de RF típica: Baixa potencia UHF 1-25 W
Alta potencia UHF 25-40 W
Dimensões (A x L x P) 53,3 x 175,3 x 205,7 mm
Peso máximo 1,8 kg
Consumo de energia : Stand by 0,81 A máx
RX no áudio nominal 2 A máx
Transmissão 1-25 W 11.0 A Max / 25-40 W 14.5 A máx
Telemetria 5 Pinos
Display Alfa-numerico

13.2 RECEPTOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz
Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm
Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) 0,3uV 0,22uV(típica)
Sensibilidade Digital BER 5%: 0.3 uV
Intermodulação (TIA603D) 75dB UHF
Seletividade de canal adjacente (TIA603D) 50dB @ 12.5kHz
75 dB @ 25 kHz UHF
Rechaço espúrio (TIA603D) 75dB UHF
Áudio nominal 3 W (interno) 7.5 W (Externo – 8 ohms) 13 W (Externo – 4 ohms)
Distorção de áudio no áudio nominal máximo 3% (typical)
Interferência e ruído -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Emissão espúria conduzida (TIA603D) -57dBm

13.3 TRANSMISSOR

Espaçamento de canal 12.5/25KHz
Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm
Baixa potência de saída 1-25 W UHF
Alta potência de saída 25-40 W UHF
Restrição de modulação ±2.5kHz @ 12.5kHz / ±5.0kHz @ 25kHz
Interferência e ruído em FM -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 20/25kHz
Emissão conduzida/irradiada - 36 dBm < 1GHz, -30 dBm > 1GHz
Potência de canal adjacente 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603D
Distorção de áudio máximo 3%
Modulação FM 12,5 kHz – 11K0F3E / 25 kHz 16K0F3E
Modulação digital 4FSK 12,5 kHz - Dados: 7K60F1D & 7K60FXD
12,5 kHz - Voz: 7K60F1E & 7K60FXE
Combinação de voz e dados 12,5 kHz: 7K60F1W
Tipo de vocodificador Digital AMBE+2
Protocolo digital ETSI TS 102 361-1, -2, -3

13.4 GPS

Especificação sobre precisão para acompanhamento a longo prazo (95%valor percentil > 5 satélites visíveis com uma intensidade de sinal nominal de -130 dBm
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a frio < 1 minuto
TTFF (tempo para o primeiro ponto fixo) arranque a quente < 10 segundos
Precisão horizontal < 5 metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

13.5 BLUETOOTH

Versão Admite Bluetooth 2.1 + especificação EDR

Perfil admitidos : Perfil de fones de ouvido Bluetooth(HSP)

Perfil de porta série (SPP), PTT

Dispositivos admitido: O radio admite 1 acessório de áudio Bluetooth e 1 dispositivo de dados Bluetooth simultaneamente

Alcance Classe 2: mínimo 10 metros

13.6 ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura de funcionamento -30°C to +60°C

Temperatura de armazenamento -40°C to +85°C

Choque térmico MIL-STD 810 D, E, F, G

Umidade MIL-STD 810 C, D, E, G

ESD IEC 61000-4-2 Nível 3

Entrada de água e pó IP 54, MIL-STD

Teste de embalagem MIL STD 810 C,D, E, F, G

13.7 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

01 Transceptor Base Fixa com Display 1000 canais – UHF

01 licença compatível ao sistema troncalizado multi-site

01 Antena fixa G-6

01 Fonte com Flutuador 13,5 V - 16 AMP

01 Microfone Compacto de Mão

01 Suporte para Microfone

01 Cabo RGC 213 suficiente para instalação

01 Bateria Estacionaria 65 AMP

01 Centelhador a Gás

01 Kit de aterramento

COMPOSIÇÃO DO SITE DE ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL TRONCALIZADA UHF Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o site de estação repetidora pretendido devera proporcionar uma comunicação segura com criptografia e em modo digital. Sua operação devera permitir chamadas por canal de repetição com as estações portáteis, bases moveis, bases fixas para no mínimo 6 grupos sem interrupção da chamada, o sistema deve ser auto-gerenciável proporcionando redundância em caso de falha de equipamento repetidor, devera permitir verificação de status (ligado ou desligado) possibilitar sua desabilitação e ativação remotamente, verificar sua potencia de operação e utilizar tecnologia TDMA, devera permitir o link entre sites de repetição aumentando a área de cobertura se for necessário.

14.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA REPETIDORA

Banda de frequência UHF (403-470MHz)

Capacidade de canal 1

Saída de RF típica : Baixa Potencia UHF 1-25 W

Alta Potencia UHF 25-40 W

Dimensões Máximas (A x L x P) 132,6 x 482,6 x 296,5 mm

Peso máximo : 14 kg.

Consumo de energia: Standby by 1ª (A DC típico)

Transmissão 3,8 A (11 A DC típico)

Temperatura de operação -30°C a + 60°C

Ciclo de serviço máximo 100%

Código FCC UHF: ABZ99FT4026

Código IC UHF: ABZ99FT4025

14.2 RECEPTOR

Espaçamento de canal 12,5/25KHz

Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, +25°C) ±0.5ppm

Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) típica 0,3uV 0,22uV (típica)

Sensibilidade digital BER 5%: 0,3 uV

Intermodulação (TIA603C) 75dB

Seletividade de canal adjacente (TIA603) 65 dB a 12.5kHz / 80dB a 25kHz

Seletividade de canal adjacente (TIA603C) 50dB a 12.5kHz / 80dB a 25kHz

Rejeição de espúrias (TIA603C) 75dB

Distorção de áudio e áudio nominal máximo 3% (tipical)

Zumbido e ruído -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 25kHz

Resposta de áudio TIA603C

Emissão espúria conduzida (TIA603D) -57dBm

14.3 TRANSMISSOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

Espaçamento de canal 12,5/25KHz
Estabilidade de frequência (-30°C, +60°C, 25°C) ±0.5ppm
Baixa potencia de saída 1-25 W UHF
Alta potencia de saída 25- 40 W UHF
Limitação de modulação ±2.5kHz @ 12.5kHz / ±5.0kHz @ 25kHz
Zumbido e ruído FM -40dB @ 12.5kHz / -45dB @ 25kHz
Emissão conduzida irradiada - 36 dBm < 1GHz, -30 dBm > 1GHz
Potência de canal adjacente 60dB @ 12.5kHz / 70dB @ 25kHz
Resposta acústica TIA603C
Distorção de áudio máximo 3%
Modulação FM - 12,5 kHz - 11K0F3E / 25 kHz: 16K0F3E
Modulação digital 4FSK 12,5 kHz – Dados somente 7K60FXD
12,5 kHz – Dados e Voz 7K60FXE
Tipo de vocoder digital AMBE++
Protocolo digital ETSI TS 102 361-1

COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

04 Estação Repetidora digital 40 W- UHF com licenças compatíveis ao sistema troncalizado multi-site conforme descritivo acima;

02 Antenas colinear empilhada com oito dipolos divisor 2:1 e 14 dbi construída em alumínio Polarização: vertical, impedância nominal: 50Ω, potencia mínima: 350 Watts, ângulo de ½ POT. : horizontal de 155MHz 160°/ vertical 155MHz 9°, diâmetro da gôndola 50,80mm: comprimento da gôndola 12000mm peso mínimo 31 kg área de exposição ao vento: 2,789 metros quadrados, resistente a vento até: 100Km/h, terminação: N-fêmea;

04 Fonte de alimentação com flutuador 13,5 V 26 AMP: com Máxima (Nominal) 13,8 VCC.,Pico 13,8 VCC 15 26Amp. ,Mínima 13,8 VCC 0,1 Amp., Potência Nominal W 276 W , Potência de Pico 358 W, Corrente de Bateria 4 Ah a plena carga em flutuação 0,1,Regulação de Carga Máximo 300 mV Eficiência 80% a plena carga com tensão CA nominal, Regulação de linha < 1% para faixa de 127/220 VAC (Entrada VCC),Ruído de Ripple na Saída < 20 mV RMS, Coeficiente de Temperatura máximo de 0,05% até 75 graus centígrados;

04 Bateria de chumbo-ácido estacionária com 105 AMP Deve ter Tampa selada com sistema de labirinto evitando escape de eletrolito para o exterior,filtro antichama feito de pastilhas de material poroso , grades com tecnologia powerframe, possuir eletrólito em forma fluida para melhor dissipação termica, possuir solda inter celular , ter separador de polímero microporoso de alta resistencia, possuir indicador de teste ter certificação : Características elétricas : capacidade a 25C(Ah) 100h – 115Ah; dimensões CxLxA 330x172x240mm peso27,1 kg: torque minimo/maximo 13,6N.m/20,3N.m: Tensão de flutuação de 13,2 a 13,8 V a 25C; tensão de carga/igualização de 14,4 a 15,5V a 25C;

01 Switch Gerenciável 24 portas- Chipset Marvell 98DX1035 + 88E3083*3 + 88E1543*2 SDRAM DDR 512 Mbit Flash 64 Mbit LED: Power Verde System Verde Link/Act Verde e Amarelo Portas : 10/100M RJ45 Port 24 10/100/1000M RJ45 Port 4 Mini GBIC (SFP) 2 (Combo com as portas 27 e 28) Console (RJ45) 1: Cabeamento Suportado 10BASE-T Cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo100m) 100BASE-TX Cabo UTP/STP categoria 5, 5e (máximo100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo100m) 1000Base-T Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo100m) 1000Base-X Fibras Monomodo e Multimodo : Padrões e Protocolos Padrão IEEE IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac Padrão IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1157, RFC1157, RFC2571, RFC2030 Outros padrões e Protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2 :Características Método de Transferência Armazena e envia (Store and Forward) Backplane 12.8G Tabela Endereço MAC 8K Jumbo Frame 10240 Bytes Taxa de encaminhamento 9.5Mpps VLAN4K Active VLANs 4K VID Agregação de link 8 grupos 8 portas/grupos Multicast 256 grupos QOS (Quality of Service) 4 Filas de prioridade IP-MAC-PORTVLAN Binding 512 entradas Configuração de portas Auto-negociação Controle de fluxo Espelhamento de portas Estatísticas de tráfego Agregação de Link Agregação de Link Estático Agregação de Link Dinâmico (LACP) Load Balance Link Backup Algoritmo baseado em endereço MAC de origem e destino Algoritmo baseado em endereço IP de origem e destino Tabela MAC Aging Time 10-630s Endereço MAC Estático Endereço MAC Dinâmico VLAN VLAN baseada em Porta VLAN baseada em TAG 802.1q VLAN baseada em protocolo Voice VLAN GARP/GVRP Spanning tree 802.1d spanning tree protocol (STP) 802.1w rapid spanning tree protocol (RSTP) 802.1s multiple spanning tree protocol (MSTP) Loop Guard Root Guard Spanning tree TC-BPDU Guard BPDU Filter Gerenciamento Multicast IGMP v1/v2/v3 IGMP Snooping Fast Leave Multicast VLAN Static Multicast groups Multicast Filter IGMP statistics QOS 4 Filas de prioridade CoS baseado em porta CoS baseado em 802.1p CoS baseado em DSCP Algoritmo de Escalonamento: SP, WRR, SP+WRR Storm Control (Broadcast, Multicast, Unknown unicast) Controle de banda por porta ACL (Access List Control) 64 ACL's ACL nas camadas (L2/L3/L4) ACL baseada em tempo Classificação de pacotes baseada em: Endereço MAC, Endereço IP, Porta TCP/UDP, Tipo de Protocolo Segurança Port Security Filtros de endereço MAC Tabela de vínculo (Manual, ARP scanning, DHCP snooping) ARP Guard IP Source Guard DoS (Denial of Service) Autenticação 802.1x (baseado em porta e endereço MAC) Autenticação RADIUS Guest VLAN SSLv2/SSLv3/TLSv1 SSHv1/SSHv2 Restrição de acesso WEB baseado em IP, MAC e porta Gerenciamento SNMP v1/v2c/v3 RMON 4 Grupos Acesso WEB (http/https) CLI (Telnet, Console, SSHv1/v2) Espelhamento de portas Atualização de firmware via TFTP/Web Configuração Backup/Reload Manutenção DHCP Cliente DHCP Snooping DHCP Option 82 SNTP Cliente BOOTP Cliente Virtual Cable Test (VCT) Teste de Loopback Ping Tracert System Log CPU Monitor Alimentação Entrada 100-240VAC, 50/60Hz Ambiente Temperatura de operação 0°C ~ 40°C Temperatura de armazenamento -40°C ~ 70°C Humidade de operação 10%~90% sem condensação Humidade de armazenamento 5%~90% sem condensação Conformidades FCC Part 15 B Class A CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1 RoHS, Anatel Dimensões (C*A*L) 440*220*44 mm;

01 Multiacoplador 4:1 - especificações elétricas : Combinado ativo até 4 ou 8 RX - 1 antena; Faixa de Frequência 360 / 470 MHZ; Largura de Banda do pré-seletor UHF - 6 MHZ; Figura do ruído 2,5 dB; 1 dB compressão 17 dB; Terceira Ordem 31 dB; Ganho típico do sistema 2 dB; Isolação RX / RX 25 dB; Tensão de alimentação 110 VCA ou 220 VCA;

01 Combinador 4:1 - especificações elétricas: Faixas de Frequências 430/470MHz; Potência de Ingresso 100 Watts intermitentes ou 70 Watts contínuos; Impedância Nominal 50Ω ; Perda por Inserção Máx. 4,5dB (espaçamento ≥ 500KHz) ; VSWR ≤1,5:1 Cavidade Cavidade coaxial 8" de alta seletividade Conectores Combinador N Fêmea (entrada e saída) Isolador Circuladores de ferrite com duplo estágio Espaçamento Mínimo ≥500KHz (valores menores sob consulta) Conectores Multiacoplador BNC Fêmea (saída)/N-Fêmea(entrada); especificações mecânicas : Peso do Conjunto 30Kg : Padrão de Instalação Rack 19": Dimensões no Rack(AxLxC) 1750x560x440mm:Dimensões (AxLxC) 440x525x430mm :Temperatura 0°~60° C;

Rack de 19" 44U Rack Fechado 19" com altura útil de 44Us(1956 mm), estrutura rebitada com quadro superior e inferior soldado; Teto removível preparado para kit exaustor, kit completo e rasgo central traseiro para passagens de cabos fechamento lateral e traseiro em aço carbono com espessura de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

1,2 mm; Pé nivelador para regulagem de altura; Planos de montagem frontal e traseiro em aço carbono com espessura de 1,5 mm: carga de 200 kg estáticos e distribuídos ; Espaçamento universal conforme norma EIA-STD-310D(U=44,45); Planos de fixação que permitem montagens de trilhos de servidores; Pintura cinza Ral 7035; Porta frontal em aço carbono com espessura 1,2mm; Vidro temperado com espessura 4 mm; Fecho lingueta com chave Yale; Permite montagens direita e esquerda na frontal e traseira do rack; Abertura de 120°; Pintura cinza ral 7035 com acabamento superior e inferior na cor verde carthom's;

01 roteador com as características de: roteamento, comutação, voz e segurança convergentes recursos de criptografia incorporada, firewall e segurança opções de interface wan/lan modulares conexões com e sem fio unificadas gerenciamento em um único painel Policiamento de tráfego com Taxa de Acesso Combinado (CAR) e taxa de linha Gerenciamento de congestionamento com FIFO, PQ, CQ, WFQ, CBQ e RTPQ A detecção antecipada aleatória ponderada (WRED)/detecção antecipada aleatória (RED) oferece capacidade para evitar congestionamento através do uso de algoritmos de gerenciamento de fila Suporte a modelagem de tráfego, FR QoS, MPLS QoS, e MP QoS/LFI : Conectividade de portas com alta densidade, com até 4 slots para módulo de interface e até 18 portas Fast Ethernet : Seleção flexível de portas, com uma combinação de módulos de interface de fibra e cobre, seleção automática de velocidade 100/1000BASE-X e detecção automática de velocidade 10/100/1000BASE-T, além de duplex automático e MDI/MDI-X. portas: 2 slots sic 2 portas rj-45 wan 10/100 com detecção automática tamanho da tabela routing: 10000 entradas (ipv4), 10000 entradas (ipv6) capacidade de produção: até 180 kpps capacidade sem fios: 802.11b/g/n 4g lte dependendo das opções e da configuração dimensões mínimas (l x p x a): 36 x 28,71 x 4,42 cm;

02 Mini Rack de 19" 08u – Estrutura parafusada sendo coluna, teto, base e corpo traseiro em aço carbono com espessura de 1,0mm ; Planos de montagem frontal em aço carbono com espessura de 1,2 mm ; Pintura cinza ral 7035; Porta em aço carbono com espessura de 1,0 mm com visor de acrílico de 2 mm; Fecho lingueta com chave Yale; Abertura máxima de 115°, montagem com abertura a direita e esquerda; Pintura cinza RAL 7035; Teto em aço carbono com espessura de 1,0 mm; Proteção interna dos ventiladores com painel de acionamento e cabo de força com 2,5 m e plug injetado; Ventiladores 127/220V; Pintura RAL 7035;

100 mts Cabo Cell flex 7/8 Características técnicas: Estrutura; Condutor Interno: Tubo de cobre [mm (in)] 9.3 (0.37); Dielétrico: Polietileno Expandido [mm (in)] 21.5 (0.85); Condutor externo: Cobre Corrugado [mm (in)] 25.2 (0.99); Capa: Polietileno, PE [mm (in)] 27.8 (1.09); Propriedades Mecânicas; Peso aproximado: [kg/m (lb/ft)] 0.43 (0.29); Raio mínimo de curvatura, único dobramento: [mm (in)] 120 (5); Raio mínimo de curvatura, mais de um dobramento: [mm (in)] 250 (10); Momento de flexão: [Nm (lb-ft)] 13.0 (9.6); Força de tensão máxima: [N (lb)] 1440 (324); Recomendado/ espaçamento máx. da abraçadeira: [m (ft)] 0.8 / 1.0 (2.75 / 3.25); Propriedades elétricas; Impedância característica: [Ω] 50 +/- 1; Velocidade de Propagação Relativa [%] 90; Capacidade [pF/m (pF/ft)] 74.0(22.5); Indutância [μH/m (μH/ft)] 0.185(0.056) Frequência máxima de operação [GHz] 5; Teste RMS [V] 8000 Pico de potência [kW] 85; RF tensão de pico [V] 2920; DC - Resistência de condutor interno [Ω/km (Ω/1000ft)] 1.62 (0.494); DC - Resistência de condutor externo [Ω/km (Ω/1000ft)] 1.34 (0.408); Faixa de Temperatura Recomendada; Temperatura de armazenamento: [°C (°F)] -70to+85(-94to+185); Temperatura de instalação: [°C (°F)] -40to+60(-40to+140); Temperatura de operação: [°C (°F)] -50to+85(-58to+185); Outras Características; Desempenho VSWR: Standard [dB (VSWR)] 18 (1.288:1);

Kit Aterramento para cellflex 7/8 com: 02 Parafusos sextavados; 02 Porcas sextavadas; 02 Arruelas de pressão; 02 Abraçadeira Clip on; 01 Cabo com terminais M10 e M07 (790mm); 01 Fita isolante (33x50x 2mm); 01 Kit ferragem de cobre; 01 Massa butílica (65x1,5x200mm);

02 kit centelhador a gás NA-95 para proteção contra surtos de origem atmosférica, composto de uma cápsula cerâmica substituível e lacrada hermeticamente com gás inerte, com construção robusta com máximo desempenho na presença de umidade e variações bruscas de temperatura. Especificações elétricas: Vswr ≤ 1,3 : 1; Impedância nominal 50 Ω; Potência máxima 150 watts; Perda máx. Por inserção ≤ 0,5 db ; Corrente máxima 10 ka ; Resistência de isolamento ≥ 1000 MΩ ; Tensão de ruptura do tubo ≤ 700v dc ; Tensão típica 230v dc ± 20%; Faixa de frequência 0 ~ 6.0 ghz; especificações mecânicas: Comprimento total 68mm ; Temperatura -40 / +70 C°; Terminações N Macho / N Fêmea ; Acabamento Prata / Níquel; Diâmetro Máximo 30 mm; Peso 0,125 Kg;

COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá a central de monitoramento deverá possuir os equipamentos de hardware e infraestrutura para proporcionar através de software o gerenciamento e monitoramento dos equipamentos de estação portátil, base fixa e base móvel de maneira segura com criptografia e em modo digital. Sua operação deverá permitir chamadas por canal de repetição, ponto a ponto, e receber e efetuar chamadas privativas. deverá permitir a identificação do equipamento quando receber uma chamada, permitir que se realize chamadas privativas, verificação de status (ligado ou desligado), possibilitar a desabilitação e ativação do PTT remotamente dos equipamentos de comunicação, deverá permitir a captura de dados de GPS determinando a latitude, longitude e velocidade das estações portáteis e estações de base móveis permitindo a localização em mapa digital. O sistema também deverá possibilitar o armazenamento das informações de GPS e registro de voz, e deverá ter a capacidade de operar as funções do sistema de repetição via IP.

15.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

15.1.1 SOFTWARE DE RÁDIO DESPACHO

- deve proporcionar.

Todos os tipos de chamadas (Privada, Grupo, Chamada para todos.)

Identificação do rádio chamador

Monitoramento remoto

Chamadas de emergência

Chamadas de voz e mensagens de texto

Consoles de Operação (Intercom)

Gravação de voz

Chechagem de rádio

Chamada de alerta

Desativação de rádio

Anúncios de voz

Controle de sons flexível

Janelas de chamadas customizadas

Organização de usuários de rádio

Configuração de perfis de acesso a estações de controle, grupos, serviços

15.1.2 MONITORAMENTO GPS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

- deve proporcionar.

Monitoramento da localização de usuários de rádio em tempo real.
Suporte a diferentes tipos de mapas (vetor, raster, web mapas)
LOG das localizações dos usuários de rádio
Animação da rota percorrida em determinado período de tempo
Relatório detalhado da movimentação do usuário de rádio
Cerca Eletrônica, com monitoramento de entrada e saída das zonas de controle
Controle das rotas dos usuários de rádio
Controle de paradas
Controle de início de movimentação
Inserção de pontos de interesse
Requisição automática de localização (tempo de intervalo de localização pode ser especificado para cada rádio individualmente)
Requisição de localização iniciada por evento
Requisição manual de localização
Localizações exportadas em KML (para monitoramento em outros aplicativos, como Google Earth)

15.1.3 TRANSFERÊNCIA DE DADOS E TEXTO

- deve proporcionar.

SERVIÇO DE MENSAGEM DE TEXTO

O console de Operação deve permitir envio de mensagens de texto para grupos ou rádios específicos, e deve permitir que os rádios com display e teclado possam responder as mensagens ao Operador

CONTROLE DE STATUS DE USUÁRIO

O sistema deve permitir que sejam criadas listas flexíveis de status de usuários de rádio, que cada status tenha sua determinada cor. Que os status possam ser relacionados a rádios automaticamente, na Console ou através do pressionamento de botão no rádio. Que o filtro de status permitia a fácil seleção de rádios com status específicos.

TELEMETRIA

O sistema deve ser capaz de comandar todas as Funcionalidades de telemetria nativas dos rádios

LOG DE VOZ E EVENTOS

O LOG de voz deveria ter o formato de arquivos MP3 ter a possibilidade de ser armazenado em determinada pasta.
O sistema deveria permitir a fácil configuração de tags para organização e agrupamento das gravações.
Arquivamento de voz e dados distribuído, podendo ser arquivado no servidor.
O visualizador de eventos deveria ter a capacidade de filtrar grupos e arquivos mostrados na tela. Além disso, possuir uma ferramenta de relatórios possibilitando a criação de relatórios como, atividades do usuário de rádio, localização e última movimentação, ocupação de canal.
O sistema deverá permitir regras customizadas para o processamento de eventos, tanto na console quanto no despachador.

COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

01 Software de Monitoramento e controle com licenças compatíveis ao sistema troncalizado multi-site com as funcionalidades descritas acima
01 Rack de 19" 44U: Rack Fechado 19" com altura útil de 44Us(1956 mm), estrutura rebitada com quadro superior e inferior soldado; Teto removível preparado para kit exaustor, kit completo e rasgo central traseiro para passagens de cabos fechamento lateral e traseiro em aço carbono com espessura de 1,2 mm; Pé nivelador para regulagem de altura; Planos de montagem frontal e traseiro em aço carbono com espessura de 1,5 mm: carga de 200 kg estáticos e distribuídos ; Espaçamento universal conforme norma EIA-STD-310D(U=44,45); Planos de fixação que permitem montagens de trilhos de servidores; Pintura cinza Ral 7035; Porta frontal em aço carbono com espessura 1,2mm; Vidro temperado com espessura 4 mm; Fecho lingueta com chave Yale; Permite montagens direita e esquerda na frontal e traseira do rack; Abertura de 120º; Pintura cinza ral 7035 com acabamento superior e inferior na cor verde carthom´s
04 Bandeja fixa aço carbono com 1,2 mm de espessura com kit de fixação e capacidade de 50 kls distribuídos com pintura cinza RAL 7035
01 Gaveta de ventilação com caixa e placa frontal em aço carbono de 0,9 mm de espessura; painel de acionamento com cabo de 2,5 m e plug injetado com 4 ventiladores 127/220V; pintura cinza RAL 7035
01 Calha de 12 tomadas 2P+T 250V 10 Amp. em gabinete padrão 19"com caixa em tampa em chapa de aço carbono com espessura de 0,9 mm; cabo de 3 mts x 1,5 mm por 2,5m com plug injetado; kit de fixação; que atende o padrão NR10 Min. Do Trabalho e NBR 14136; Pintura cinza RAL 7035
02 organizador de cabos; caixa e tampa em aço carbono de 0,9 mm de espessura e kit de fixação
100 Porcas M5 com gaiola de aço
100 Parafusos M5x12 philips com arruela
01 Servidor com as Especificações técnicas: Computador Até 2 Intel® Xeon® série E5-2600 v3, 4/6/8/10/12 núcleos, PCIe 3.0, até 3 slots disponíveis ; Memória: SmartMemory (16) DDR4, até 2.133 MHz (512 GB máx., na execução inicial), suporte a NVDIMM (de terceiros);Armazenamento : Dynamic Smart Array B140i padrão, controladores : Smart Array opcionais e HBAs : Smart via placas PCIe verticais: SmartDrives :8 SFF/4 LFF máx., HDD/SSD Rede :2x 1GbE integrado, slot FlexibleLOM opcional em riser1;VGA/portas USB/SD :Vídeo traseira, 3x USB 3.0 e 1x USB 2.0 (padrão), 1x USB 3.0 (opc. de modelos SFF), microSD; Gerenciamento no local :OneView2 e iLO Advanced ;Gerenciamento na nuvem : Insight Online com aplicativo móvel aprimorado ; Gerenciamento no sistema: iLO, SUM, Intelligent Provisioning e ferramentas de script; além da nova UEFI e da ferramenta de interface RESTful ;Energia e refrigeração :RPS 900 W com até 94% de eficiência (Platinum),1 saída múltipla de 550 W Ventoinhas hot swap com redundância opcional; Conformidade de indústria :ASHRAE A3 e A4, ENERGY STAR®1 ;Profundidade do fator de forma/chassi : Rack (1U), 23,9" (SFF), 23,9" (LFF) ;Capacidade de manutenção—trilhos de instalação fácil: Padrão; Garantia :3/1/1
01 Switch Gerenciável 24 portas- Chipset Marvell 98DX1035 + 88E3083*3 + 88E1543*2 SDDRAM DDR 512 Mbit Flash 64 Mbit LED: Power Verde System Verde Link/Act Verde e Amarelo Portas : 10/100M RJ45 Port 24 10/100/1000M RJ45 Port 4 Mini GBIC (SFP) 2 (Combo com as portas 27 e 28) Console (RJ45) 1: Cabeamento Suportado 10BASE-T Cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo100m) EIA/TIA-568 100Q STP (máximo100m)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

100BASE-TX Cabo UTP/STP categoria 5, 5e (máximo100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo100m) 1000Base-T Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo100m) 1000Base-X Fibras Monomodo e Multimodo : Padrões e Protocolos Padrão IEEE IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac Padrão IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 Outros padrões e Protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2 : Características Método de Transferência Armazena e envia (Store and Forward) Backplane 12.8G Tabela Endereço MAC 8K Jumbo Frame 10240 Bytes Taxa de encaminhamento 9.5Mpps VLAN4K Active VLANs 4K VID Agregação de link 8 grupos 8 portas/grupos Multicast 256 gruposQOS (Quality of Service) 4 Filas de prioridade IP-MAC-PORTVLAN Binding 512 entradas Configuração de portas Auto-negociação Controle de fluxo Espelhamento de portas Estatísticas de tráfego Agregação de Link Agregação de Link Estático Agregação de Link Dinâmico (LACP) Load Balance Link Backup Algoritmo baseado em endereço MAC de origem e destino Algoritmo baseado em endereço IP de origem e destino Tabela MAC Aging Time 10-630s Endereço MAC Estático Endereço MAC Dinâmico VLAN VLAN baseada em Porta VLAN baseada em TAG 802.1q VLAN baseada em protocolo Voice VLAN GARP/GVRP Spanning tree 802.1d spanning tree protocol (STP) 802.1w rapid spanning tree protocol (RSTP) 802.1s multiple spanning tree protocol (MSTP) Loop Guard Root Guard Spanning tree TC-BPDU Guard BPDU Guard BPDU Filter Gerenciamento Multicast IGMP v1/v2/v3 IGMP Snooping Fast Leave Multicast VLAN Static Multicast groups Multicast Filter IGMP statistics QOS 4 Filas de prioridade CoS baseado em porta CoS baseado em 802.1p CoS baseado em DSCP Algoritmo de Escalonamento: SP, WRR, SP+WRR Storm Control (Broadcast, Multicast, Unknown unicast) Controle de banda por porta ACL (Access List Control) 64 ACL's ACL nas camadas (L2/L3/L4) ACL baseada em tempo Classificação de pacotes baseada em: Endereço MAC, Endereço IP, Porta TCP/UDP, Tipo de Protocolo Segurança Port Security Filtros de endereço MAC Tabela de vínculo (Manual, ARP scanning, DHCP snooping) ARP Guard IP Source Guard DoS (Denial of Service) Autenticação 802.1x (baseado em porta e endereço MAC) Autenticação RADIUS Guest VLAN SSLv2/SSLv3/TLSv1 SSHv1/SSHv2 Restrição de acesso WEB baseado em IP, MAC e porta Gerenciamento SNMP v1/v2c/v3 RMON 4 Grupos Acesso WEB (http/https) CLI (Telnet, Console, SSHv1/v2) Espelhamento de portas Atualização de firmware via TFTP/Web Configuração Backup/Reload Manutenção DHCP Cliente DHCP Snooping DHCP Option 82 Sntp Cliente BOOTP Cliente Virtual Cable Test (VCT) Teste de Loopback Ping Tracert System Log CPU Monitor Alimentação Entrada 100-240VAC, 50/60Hz Ambiente Temperatura de operação 0°C ~ 40°C Temperatura de armazenamento -40°C ~ 70°C Humidade de operação 10%-90% sem condensação Humidade de armazenamento 5%-90% sem condensação Conformidades FCC Part 15 B Class A CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1 RoHS, Anatel Dimensões (C*A*L) 440*220*44 mm

01 No break interativo senoidal: Forma de onda senoidal pura equipado com alta tecnologia dsp (processador digital de sinais):para proporcionar melhor performance e confiabilidade no funcionamento do nobreak e aos equipamentos conectados ; estabilizador interno com 4 estágios de regulação ;função true que analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; deve ser indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ; bivolt automático de entrada 115/127/220v~ e saída 115v~;porta fusível externo com unidade reserva; autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; battery saver: desliga automaticamente as saídas, caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria); autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia (conexão de bateria externa);saída para comunicação inteligente opticamente isolada padrão usb (acompanha cabo usb tipo a-b);software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais windows e linux, disponível para download no site; recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado);recarregador "strong charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; botão liga/desliga/mute temporizado: para evitar acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários; leds para indicação do nível de carga da bateria ou potência de saída (bargraph); inversor sincronizado com a rede (sistema pll): evita variações bruscas na tensão fornecida aos equipamentos ligados ao nobreak durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa ;dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; função mute que inibe/habilita o alarme sonoro; filtro de linha interno (modo comum e diferencial);alarme audiovisual para queda de rede, subtensão/sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excessiva e sobretemperatura. características de entrada: tensão nominal [v~] 115/127/220 (automático) variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [v~] 89 a 138 (rede 115/127v~)181 a 251 (rede 220v~) variação máxima de tensão em modo rede [v~] 89 a 140 (rede 115/127v~) 175 a 260 (rede 220v~) frequência de rede [1] [hz] 60 ± 4 plugue do cabo de força padrão nbr 14136.características de saída: potência máxima [va] 1400 fator de potência 0,7 tensão nominal [v~] 115 regulação ± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede) frequência 60hz ± 1% (para operação bateria) forma de onda do inversor senoidal pura número de tomadas 5 tomadas padrão nbr 14136 características gerais: rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) bateria interna 2 baterias 12vdc/7ah bateria externa (opcional) 12vdc/máximo 80ah peso líquido [kg] 12,16 dimensões (a x l x p) [mm] 210 x 135 x 416 comprimento do cabo de força do nobreak [mm] 1500 ± 50 comprimento do cabo usb [mm] 1750 ± 50 (tipo a-b)

01 roteador com as características de : roteamento, comutação, voz e segurança convergentes recursos de criptografia incorporada, firewall e segurança opções de interface wan/lan modulares conexões com e sem fio unificadas gerenciamento em um único painel Policiamento de tráfego com Taxa de Acesso Combinado (CAR) e taxa de linha Gerenciamento de congestionamento com FIFO, PQ, CQ, WFQ, CBQ e RTPQ A detecção antecipada aleatória ponderada (WRED)/detecção antecipada aleatória (RED) oferece capacidade para evitar congestionamento através do uso de algoritmos de gerenciamento de fila Suporte a modelagem de tráfego, FR QoS, MPLS QoS, e MP QoS/LFI : Conectividade de portas com alta densidade, com até 4 slots para módulo de interface e até 18 portas Fast Ethernet : Seleção flexível de portas, com uma combinação de módulos de interface de fibra e cobre, seleção automática de velocidade 100/1000BASE-X e detecção automática de velocidade 10/100/1000BASE-T, além de duplex automático e MDI/MDI-X.portas: 2 slots sic 2 portas rj-45 wan 10/100 com detecção automática tamanho da tabela routing: 10000 entradas (ipv4), 10000 entradas (ipv6) capacidade de produção: até 180 kpps capacidade sem fios: 802.11b/g/n 4g lte dependendo das opções e da configuração dimensões mínimas (l x p x a): 36 x 28,71 x 4,42 cm

30 mts de cabo Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama. Tipo do Produto Cabos LANConstrução RoHS CompliantCategoria 5eU/UTP (não blindado) PVC – CMX Características Gerais; ambiente de instalação intern; ambiente de operação não agressivo compatibilidade toda a linha fcs aplicações 1. excede os requisitos físicos e elétricos da norma tia-568-c.2cabo de acordo com a diretiva rohs (restriction of hazardous substances) pode ser usado com os seguintes protocolos.gigabit ethernet, ieee 802.3z, 1000 mbps;100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps;100base-t4, ieee 802.3u, 100 mbps;100vg-anylan, ieee802.12, 100 mbps;eatm -155 (utp), af-phy-oo15.000 y af-phy-0018.000, 155/51/25 mbps;ftp-pmd , ansi x3t9.5, 100 mbps;10base-t, ieee802.3, 10 mbps;token ring, ieee802.5 , 4/16 mbps;3x-as400, ibm, 10 mbps;power over ethernet, ieee 802.3af.normas aplicáveis tia-568-c.2 e seus complementos, ansi/tia/eia-569, iso/iec dis 11801, ul 444;certificações ul verified e257905 etl verified j99029130etl 4 conexões 3075278-003 iso9001/iso14001 a1969/a10659 anatel 0036-08-0256características construtivas condutor cobre nú com diâmetro nominal de 24awg.isolamento poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm.;especificação técnica 1366 - v 15 (05/09/2012);resistência de isolamento 10000 mΩ.km ;quantidade de pares 4 pares 24 awg ;par os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. código de cores par condutor "a" condutor "b" 1 azul branco / listra azul 2 laranja branco / listra laranja 3 verde branco / listra verde 4 marrom branco / listra marrom núcleo os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. blindagem não blindado (u/utp). capa constituído por pvc retardante a chama. diâmetro nominal 4,8 mm cor azul claro, cinza, branco, preto. peso do cabo 26 kg/km características físicas classe de flamabilidade cmx: iec 60332-1 conforme abnt nbr 14705. temperatura de instalação 0°c a 50°c temperatura de armazenamento -20 °c a 70°c temperatura de operação -10°c a 60°c características elétricas desequilíbrio resistivo máximo5% resistência elétrica cc máxima do condutor de 20°c 93,8 ω/km capacitância mutua 1khz -Máximo 56 pf/m desequilíbrio capacitivo par x terra 1khz – máximo 3,3 pf/m impedância característica 100±15% ω



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

01 Suporte para Monitores de LC D/Plasma de 37" a 55", regulagem telescópica de 990 a 1362mm de 100 em 100mm, giro horizontal de 360°, cabos seguem dentro do tubo. Informações Compatibilidade: Monitores de LC D/Plasma de 37" a 55". Capacidade: Suporta até 60kg Altura regulagem máxima: 1.362mm Altura regulagem mínima: 990mm Largura: 715mm Profundidade útil: 222mm Peso Líquido: 18,900kg Peso Bruto: 27,60kg Acabamento: Aço Inoxidável Regulagem de Inclinação: + ou - 15° Giro Horizontal: de 360° Padrão: Universal (100x100 a 600x400mm)

30 conector macho cat.6 para cabo solido tipo do produto plug rj-45 familia do produto gigalan padrão rohs compliant aplicações ambiente de instalação interno ambiente de operação não agressivo compatibilidade cabos sólidos garantia 12 meses características construtivas altura 8,0mm largura 11,7mm profundidade 21,5mm peso 0,002kg cor transparente tipo de conector rj-45 tipo de cabo utp diâmetro do condutor 26 a 22 awg material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto termoplástico não propagante a chama ul 94v-0 temperatura de instalação 20°C temperatura de armazenamento -40°C a +70°C temperatura de operação -10°C a +60°C

ESTAÇÃO DE DESPACHO Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá a estação de despacho pretendida deverá possuir a licença para acesso ao sistema e o mobiliário e hardware para permitir o acesso a central de monitoramento e a todos os recursos que proporcionados pelo software de monitoramento pertinentes a operação de radio comunicação, rastreamento e controle.

16.1 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

01 CPU para despacho INFORMAÇÕES DO SISTEMA Processador Intel Core i5 (4ª geração) Intel Pentium Cache L3 até 8 MB Chipset Intel H81 PCH MEMÓRIA Conector Dois soquetes DIMM DDR3 acessíveis internamente Tipo DDR3 Velocidade 1600 MHz Configurações suportadas 2 GB, 4 GB, 8 GB, 12 GB e 16 GB PORTAS E CONECTORES Rede Um conector RJ45 USB Seis portas USB 2.0 Duas portas USB 3.0 HDMI Uma porta de saída HDMI Áudio Uma porta para fone de ouvido Duas portas de microfone Uma porta de saída de linha Uma porta de entrada de linha Vídeo Uma porta VGA de 15 orifícios Uma porta HDMI de 19 pinos Leitor de cartão de mídia Um slot para cartão 8-em-1 COMUNICAÇÕES Ethernet Controlador de Ethernet de 10/100/1000 Mbps integrado na placa de sistema Conexão sem fio Wireless-N 1705 e Bluetooth 4.0 VÍDEO Controlador: Integrado Intel HD Graphics Intel HD Graphics 4400/4600 Separado NVIDIA GeForce GT 625 NVIDIA GeForce GT 635 Memória: Integrado Memória de sistema compartilhada Separado 1024 MB ÁUDIO Controlador Realtek Áudio Codec ALC3600-CG Tipo Áudio HD de 5.1 canais integrados ARMAZENAMENTO Acessíveis externamente Um compartimento de 5,25 polegadas para uma unidade combinada Blu-ray Disc (opcional), gravador de Blu-ray Disc (opcional) ou DVD±RW Acessíveis internamente Um compartimento de 3,5 polegadas para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas) LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA Tipo Um slot 8-em-1 Cartões compatíveis Secure Digital (SD) Cartão SDXC (SD Extended Capacity) High Capacity SD (SDHC) Memory Stick (MS) Memory Stick PRO (MS PRO) MultiMedia Card (MMC) Multimedia Card Plus (MMC+) xD-Picture Card (XD ALIMENTAÇÃO Tipo 220 W Tensão de entrada 100 VCA–127 VCA 200 VCA–240 VC Frequência de entrada 50 Hz–60 Hz Corrente de entrada (máxima) 6 A/3 A AMBIENTE DO COMPUTADOR Nível de poluente aerotransportado G2 ou inferior como definido pela ISA-S71.04-1985 Umidade relativa (máxima) 20% a 80% (sem condensação) OPERAÇÃO /ARMAZENAMENTO Faixa de temperatura 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F) /–10 °C a 45 °C (–14 °F a 113 °F) Vibração (máxima)* 0,25 GRMS /2,20 GRMS Choque (máximo)† 40 G para 2 ms com uma mudança na velocidade de 51 cm/s (20 pol./s) 50 G para 26 ms com uma mudança na velocidade de 813 cm/s (320 pol./s) Altitude (máxima) –15,2 m a 3048 m (–50 ft a 10.000 ft) /–15,2 m a 10.668 m (–50 ft a 35.000 ft) DIMENSÕES E PESO Altura 265 mm (10,43 polegadas) Largura 100 mm (3,94 polegadas) Profundidade 347,8 mm (13,70 polegadas) Peso (máxima) 6,0 kg (13,22 lb)

01 Monitor de Led com 19"x2 com as características :Imagem e tela; Tela LCD: LCD AH-IPS; Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED;Dimensões do painel: 19 pol x 2 / 48 cm x 2; Área de exibição de alto desempenho: 374,87 (A) x 299,83 (V); Prop. da imagem: 5:4; Ótima resolução: 1280 x 1024 a 60 Hz; Tempo de resposta (típico): 14 ms; SmartResponse (típico): 5 ms (cinza para cinza); Brilho: 250 cd/m²; Proporção de contraste (típica): 1.000:1; SmartContrast: 20.000.000:1; Pixel pitch: 0,293 X 0,293 mm; Ângulo de visão: 178° (A) /178° (V), @ C/R > 10; Aprimoramento de imagens: SmartImage; Cores da tela: 16,7 m; Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (H) / 56 -76 Hz (V); MHL: 720p @ 60 Hz; sRGB; Conectividade; USB: 1ª tela: USB 2.0 x 2, 2ª tela: USB 2.0 x 2; Entrada de sinal: 1ª tela: VGA (analógico) x 1, DisplayPort x 1; 2ª tela: VGA (analógico) x 1, MHL-HDMI x 1;Entrada de sincronização: Sincronismo separado, Sincronismo ativado, verde;Áudio (entrada/saída): saída de áudio HDMI/DP; Conforto;Praticidade para o usuário: SmartImage, Entrada, Brilho, Menu, Lig/Desl;Software de controle: SmartControl Premium; Idiomas do OSD: Português (Brasil), Inglês Outras facilidades: Trava Kensington; Compatibilidade Plug and Play: DDC/CI, Mac OS X, sRGB, Windows 8.1 / 8 / 7;SuporteAjuste de altura: 130 mm; Ângulo dobrável: 0–22,5 graus (para cada tela); Lig/Desl; Modo econômico: 15,4 W (típ.); Aparelho ligado: 20,34 W (típ.) (Método de teste Energy Star 6.0); Modo de espera: < 0,5 W (típ.); Aparelho desligado: < 0,3 W (típ.); LED de energia: Operação - branco, Modo de espera - branco (piscando);Fonte de alimentação: 100 - 240 VAC, 50 - 60 Hz, Externo; Dimensões; Produto com suporte (mm): 773 x 489 x 242 mm; Peso;Produto com suporte (kg): 7,14 kg; Condições de operação;Faixa de temperatura (operação): 0 °C a 40 °C;Faixa de temperatura (armazenamento): -20 °C a 60 °C;Umidade relativa: 20%-80 %; Altitude: Operação: 3.658 m, Não operação: 12.192 m; MTBF: 30.000 hora(s); Sustentabilidade; Meio ambiente e energia: EnergyStar 6.0, Prata no EPEAT, RoHS; Embalagem feita de material reciclável: 100 %;Substâncias específicas: Estrutura isenta de PVC/BFR, Isento de mercúrio, Isento de chumbo; Conformidade e padrões; Aprovações de órgãos reguladores: Marca CE, FCC Classe B, SEMKO, cETLus, CU-EAC, EPA, WEEE, CCC, CECP, PSE, KC, ICES-003, VCCI, BSMI, TUV/ISO9241-307, CB, TCO 6.0; Gabinete; Bisel frontal: Preto / Prata;Tampa traseira: Branco; Base: Preto / Prata

TV de Led 49" com as características; Imagem/tela;Visor: LED Ultra HD 4K Medida diagonal da tela: 49 polegadas / 123 cm;Resolução de imagem: 3840x2160;3D: 3D passivo, Dual View Gaming*, Conversão 2D p/ 3D, Detecção automática 3D;Prop. da imagem: 16:9;Brilho: 400 cd/m²;Aprimoramento de imagens: Micro Dimming Pro, Ultra Resolution, Natural Motion, PMR (Perfect Motion Rate) de 960 Hz, Pixel Precise Ultra H; com função de adaptação à cor da parede, Adaptação à distância da parede, modo luz ambiente,Sistema operacional; deve possuir Sistema operacional: Aplicativos pré-instalados: para filmes; Pesquisa por voz;Tamanho da memória: expansível via armazenamento USB, 8 GB Recursos da Smart TV.Interação do usuário: MultiRoom Client e Servidor, SimplyShare, Certificação Wi-Fi Miracast;Programa: Pausar TV, Gravação em USB;Aplicativo para SmartTV: Navegador de Internet Aberto, Social TV, Spotify, Assistente de conexão de dispositivos, Assistente de instalação de rede, Assistente de configurações; Fácil de usar: Botão Smart Menu com funções centralizadas, Manual do usuário na tela;Firmware atualizável: Assistente de atualização automática do firmware, Firmware atualizável via USB, Atualização online do firmware;Ajustes do formato da tela: Básico - Preencher a tela, Ajustar à tela, Advance - Shift, Zoom, Esticar; Controle remoto: com Teclado, com Voz; Som;Potência de saída (RMS): 20 W RMS;Recursos de áudio: Som excelente DTS, Clear Sound, Smart Sound, Triple Surround;Conectividade;Número de conexões HDMI: 4;Número de CVBS: 1;Número de conexões USBs: 3;Conexões wireless: Dual Band, Wi-Fi Direct, Wi-Fi 11n 2x2 integrado;Outras conexões: Antena tipo F, Ethernet LAN RJ-45, Saída de áudio digital (óptica), Entrada de áudio E/D, Entrada de áudio (DVI), Saída para fone de ouvido, Conector de serviço;Recursos de HDMI: 3D, 4K, Canal de retorno de áudio;EasyLink (HDMI-CEC): Transição de comandos do controle remoto, Controle de áudio do sistema, Modo de espera do sistema, Reprodução com um toque; Aplicações de multimídia;Formatos de reprodução de vídeo: Contêineres: AVI, MKV, H264/MPEG-4 AVC, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4, WMV9/VC1, HEVC;Formatos de legendas compatíveis: .SML, .SRT, .SSA, .SUB, .TXT, .ASS;Formatos de reprodução de música: AAC, MP3, WAV, WMA (v2 a v9.2), WMA-PRO (v9 e v10);Formatos de reprodução de imagem: JPEG, BMP, GIF, JPS, PNG, PNS, BMS, MPO;Resoluções de imagem compatíveis; Todas as entradas HDMI: @60 Hz, Ultra HD 4K de até 3840x2160p;Todas as entradas HDMI: a 24, 25, 30, 50, 60 Hz para vídeos, Ultra HD 4K até 3840x2160p;Sintonizador/Recepção/Transmissão;TV Digital: DTVi, DTV;Suporte para MPEG: MPEG2,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

MPEG4; Reprodução de vídeo: NTSC, PAL; Guia de programação de TV: Guia eletrônico de programa de 8 dias Indicação da intensidade do sinal; Lig/Desl; Alimentação: CA 90 - 240V 50/60Hz; Temperatura ambiente: 5°C a 35°C; Consumo de energia no modo de espera: < 0,5W; Consumo de energia no modo desligado: < 0,5 W; Consumo de energia: 115 W; Recursos de economia de energia: Timer de desligamento automático, Sensor de luz, Picture mute (para rádio); Dimensões; Dimensões do aparelho com pedestal (L x A x P): máximo 1149 x 701 x 255 mm; Peso do produto (+base): máximo 13,9 kg; Compatível com montagem padrão VESA: 300 x 300 mm; Acessórios; Controle remoto, Duas pilhas AA, Suporte para mesa, Cabo de energia, Guia de início rápido, Folheto com informações legais e de segurança e demais acessórios de fábrica.

01 Estação de base fixa avançada digital com GPS UHF com mínimo 1000 canais para despacho com licenças compatíveis ao sistema troncalizado multi-site e 01 Microfone de mão com PTT; 01 suporte de rádio; 01 Fonte de alimentação com flutuador 13,5 V - 16 AMP.

01 Antena monopolo vertical plano-terra, de 2x5/8 de onda, com 6 db (8dbi) de ganho, indicada para estações fixas, com ajuste da frequência de operação efetuado através do comprimento de elementos telescópicos, eliminando a necessidade de corte do elemento irradiante. Especificações elétricas: VSWR- ≤ 1,5; Impedância Nominal- 50 Ω; Potência Máxima 150 Watts; Ganho 8 dBi; Terminação U-Fêmea; Proteção contra raios Elementos aterrados; Polarização Vertical; especificações mecânica; Comprimento total 3810 mm; Peso 2,46 Kg; Fixação Tubo Metálico 30 mm; Acabamento Polido; Área exposta ao vento 0,2936 m; Comprimento dos radiais 455 mm; Comprimento do irradiante 3555 mm; Material básico Alumínio; Resiste a ventos de até 150 Km/h

50 mts de cabo cell flex ½ Estrutura: Condutor Interno: Alumínio Cobreado [mm (in)] 4.8 (0.19); Dielétrico: Polietileno Expandido [mm (in)] 11.3 (0.44); Condutor externo: Cobre Corrugado Anelar [mm (in)] 13.8 (0.54); Capa: Polietileno, PE [mm (in)] 15.8 (0.62); Propriedades Mecânicas; Peso aproximado: [kg/m (lb/ft)] 0.21 (0.142); Raio mínimo de curvatura, único dobramento: [mm (in)] 70 (3); Raio mínimo de curvatura, mais de um dobramento: [mm (in)] 125 (5); Momento de flexão: [Nm (lb-ft)] 6.5 (4.79); Força Máxima de tensão: [N (lb)] 100 (247); Recomendado/ Espaçamento máximo abraçadeira: [m (ft)] 0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25); Propriedades Elétricas; Impedância Característica [Ω] 50 +/- 1; Velocidade de Propagação Relativa [%] 88; Capacidade [pF/m (pF/ft)] 76.0 (23.2) Indutância [µH/m (µH/ft)] 0.190 (0.058); Frequência máxima de operação [GHz] 8.8; Teste RMS [V] 8000 Pico de potência [kW] 38; RF Tensão de pico [V] 1950; DC - Resistência do condutor interno [Ω/km (Ω/1000ft)] 1.57 (0.48); DC - Resistência do condutor externo [Ω/km (Ω/1000ft)] 2.60 (0.79); Faixa de Temperatura Recomendada; Temperatura de armazenamento: [°C (°F)] -70 to +85 (-94 to +185); Temperatura de instalação: [°C (°F)] -40 to +60 (-40 to +140); Temperatura de operação: [°C (°F)] -50 to +85 (-58 to +185)

01 Kit Aterramento para cellflex 7/8 com: 02 Parafusos sextavados; 02 Porcas sextavadas; 02 Arruelas de pressão; 02 Abraçadeira Clip on; 01 Cabo com terminais M10 e M07 (790mm); 01 Fita isolante (33x50x 2mm); 01 Kit ferragem de cobre; 01 Massa butílica (65x1,5x200mm)

01 kit centelhador a gás NA-95 para proteção contra surtos de origem atmosférica, composto de uma cápsula cerâmica substituível e lacrada hermeticamente com gás inerte, com construção robusta com máximo desempenho na presença de umidade e variações bruscas de temperatura. Especificações elétricas: Vswr ≤ 1,3; Impedância nominal 50 ω; Potência máxima 150 watts; Perda máx. Por inserção ≤ □ 0,5 db; Corrente máxima 10 ka; Resistência de isolamento ≥ □ 1000 mω; Tensão de ruptura do tubo ≤ 700v dc □ 20%; Faixa de frequência 0 ~ 6.0 ghz; especificações mecânicas: Comprimento total 68mm; Temperatura -40 / +70 C°; Terminações N Macho / N Fêmea; Acabamento Prata/Níquel; Diâmetro Máximo 30 mm; Peso 0,125 Kg

01 Bateria estacionaria 65 AMP Deve ter Tampa selada com sistema de labirinto evitando o escape de eletrólito para o exterior, filtro antichama feito de pastilhas de material poroso, grades com tecnologia resistente a corrosão fabricado em material altamente homogêneo, possui eletrólito em forma fluida para melhor dissipação termica, possui solda inter celular, ter separador de polímero microporoso de alta resistencia, possui indicador de teste ter certificação: Características elétricas: capacidade a 25C(Ah) 100h - 70Ah; dimenções CxLxA 244x175x175mm peso 14,7 kg: torque minimo/maximo 9N.m/11N.m: Tenção de flutuação de 13,2 a 13,8 V a 25C; tensão de carga/equalização de 14,4 a 15,5V a 25C;

01 Mesa com design para acoplamentos, laterais, com espaço mínimo suficiente para a operação de: 01 computador, 02 monitores de 19" LCD, 01 braço articulado fixado no móvel, 01 mouse e 01 teclado

01 cadeira operacional giratória com apoio para braço, ajuste de altura e mínimo cinco pás com rodízios.

COMPOSIÇÃO DO LINK PONTO A PONTO Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o equipamento que será utilizado no link ponto a ponto deverá oferecer conectividade de banda larga e será utilizado para interligar os sites de repetição e a central de monitoramento para proporcionar a funcionalidade do sistema pretendido e prover maior cobertura de sinal interligando os sites de repetição.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

17.1.1 Configuração

arquitetura odu: unidade externa com antena integrada, antena embutida ou unidade conectorizada para antena externa
idu: unidade interna ou dispositivo poe
interface da idu à odu cabo cat-5e externo; comprimento máximo do cabo: 100m para 100baseT e 75m para 1000baseT
taxa de transmissão máxima: ethernet 200mbps
trancos tdm e1 / t1 - 16
rádio alcance mínimo de 120km/75 milhas
faixa de frequência - 3.300-3.800 / 3.65ghz
largura de banda do canal :5/10/20/40 mhz
potência máxima de transmissão 25 dbm @ 3.3-3.8 ghz,
deve suportar - modulação e codificação adaptativas
deve suportar - seleção automática de canais
alocação de largura de banda - tdd assimétrico adaptável
deve suportar diversidade espacial e polarização
deve possuir - analisador de espectro embutido
tecnologia duplex - tdd
modos de rádio - mimo/diversidade/simples
criptografia, us - aes128, fips-197
sincronização tdd - intra-site e inter-site através do uso de gps intra site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

taxa máxima de informação - configurável em incrementos de 1 kbps

17.1.2 Parâmetros de rádio em uma largura de banda de 20 Mhz

Modulação - 2x2 MIMO-OFDM

Correção Antecipada de Erros QPSK TAXA 1/2-3/4 16QAM 1/2-3/4

Taxa de Transmissão Aérea FEC (TAXA) - 26 39/ 52 78

Sensibilidade (dBm) @ BER <10E-11, 20MHz Chbw – 86 / -83/ -81/ -80

17.1.3 Interface Ethernet

PORTAS - Dispositivo PoE: 1 porta 10/100/1000BaseT /IDU-C e IDU-E: 2 portas

10/100BaseT e 10/100/1000BaseT na IDU-C E0 / IDU-H: 6 portas PoE,

10/100/1000BaseT / 2 portas LAN, 10/100/1000BaseT, 2 portas SFP GbE

Conector - RJ-45

Porta SFP Suportado na IDU-C tipo FE e na IDU-H tipo GbE

Proteção de Serviço Suporte embutido: 1+1 e Topologia de Anel

17.1.4 Ethernet Bridging

VLAN - 802.1Q, 802.1P e QinQ Tagging

Qualidade de Serviço (QoS) – mínimo 4 níveis suportados

Tamanho Máximo de Frame - 2048 bytes

LATÊNCIA - < 3 milissegundos

17.1.5 Interface de TDM

Número de Portas - Até 16 E1s/T1s em IDU-C; 2 E1s/T1s em IDU-E

Tipo - E1/T1 configurável pelo Administrador

Framing - Sem Frame (transparente)

Timing - Timing independente para cada porta, transmissão (Tx) e recepção (Rx)

Conector- RJ-45

Deve Atender à regulamentação - ITU-T G.703, G.826

Código de Linha - E1: HDB3 @ 2.048 Mbps; T1: B8ZS/AMI @ 1.544 Mbps

Latência - Configurável: 5-20 milissegundos (default: 8 milissegundos)

Impedância - E1: 120Ω, balanceado; T1: 100Ω, balanceado

Jitter & Wander - De acordo com ITU-T G.823, G.824

Proteção de Serviço - Hot Standby monitorado (MHS) 1+1 (usando IDU-C)

17.1.6 Administração

Deve possuir aplicação de administração de links

Protocolo SNMPv1, SNMPv3 e Telnet

Aplicação NMS : NMS (RNMS)

Gerência via interface Web Acesso à web através de navegador

17.1.7 Características Mecânicas

Dimensões e Peso máximos - com antena integrada: 37,1cm(largura) x 37,1cm(altura) x 11cm (profundidade); 3,5 kg / 7 libras / Conectorizado por ODU:

19,5cm(largura) x 27,0cm (altura) x 8,0cm (profundidade); 1,8 kg / 3,6 libras

17.1.8 Fonte de Energia Elétrica

Alimentação Elétrica De -20 à -60 VDC (alimentação dupla em IDU-C); 100-240 VAC, 50/60Hz

Consumo de Energia Elétrica- 20-35W (ODU+IDU); 5-15W (ODU+dispositivo PoE)

17.1.9. Características de Operação

Operação Ambientais - ODU: de -35°C até 60°C / de -31°F até 140°F; Para -55°C / -67°F

Umidade ODU: Condensação 100%, IP67 (Totalmente protegido contra poeira e imersão de até 1m); IDU-C: 90% sem condensação

Choques e Vibrações - EN 300 019-2-4 IEC 60068-2 Class4M5

HazLoc ANSI/ISA: Classe I e II, divisão 2 e Classe III, Divisão 1 e 2 CAN/CSA: Classe I, Divisão 21

17.1.10 Regulamentações

FCC 47CFR, Parte 15 Subpartes C&E; Parte 90 Subparte Y 47CFR, Parte 27

17.1.11 Segurança

FCC/IC (cTUVus) UL 60950-1, UL 60950-22, CAN/CSA C22.2 60950-1, CAN/CSA C22.2 60950-22

ETSI EN/IEC 60950-1, EN/IEC 60950-22

17.1.12 EMC

FCC 47CFR Classe B, Parte 15, Subparte B

ETSI EN 300 386, EN 301 489-1, EN 301 489-4

CAN/CSA CISPR 22-04 Classe B

17.2 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

02 estação de rádio base para Link ponto a ponto

02 fonte 100 -240 Vac

02 suporte de fixação

Cabo para conexão entre antena e radio link (caso seja necessário)

Cabo para conexão entre radio link e sistema de repetição digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

COMPOSIÇÃO DA TORRE AUTO-PORTANTE Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o fornecimento e instalação da torre auto portante para o sistema irradiante da estação repetidora visando proporcionar uma melhor cobertura de sinal, poderá ser necessário em 03 localidades que serão informadas para os interessados em participar do certame por ocasião da visita técnica.

18.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO

18.1.1 As torres utilizadas deverão altura mínima de 30 metros após a instalação, as torres poderão ser utilizados na implantação dos sites de repetição conforme o item 7.6.1 – EXECUÇÃO DO SERVIÇO se não for possível utilizar poste metálico ou poste de concreto.

Devera ser feita a sondagem à percussão tipo SPT;

Devera ser feito o Projeto de Engenharia para torre e fundação com respectivas ART's;

A Fundação deverá ser do tipo tubulão para solo normal, em concreto armado;

A Torre metálica autoportante devera ser de sessão triangular modular tubular;

Deve se considerar o Transporte até o local da montagem;

Devera ter Sistema de balizamento diurno (pintura padrão COMAR) e Sistema de balizamento noturno;

Devera ter SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios tipo Franklin);

Devera ter Sistema de aterramento;

O fornecimento contempla a montagem de torre e acessórios;

O Sistema de balizamento noturno deve ser composto por relê fotoelétrico de 110 ou 220V, com sinalizador simples com globo acrílico na cor vermelha, lâmpada incandescente de 60W de filamento reforçado, eletrodutos de PVC para descida dos cabos de energia e fio PP duplo de 2,5mm;

Todas as peças sofrerão processo de galvanização a fogo por imersão a quente (hot dip) com depósito de 80 a 100µ de zinco, conforme NBR 6323/1990;

A pintura será realizada em tinta poliuretano POLANE, conforme orientação das Normas Telebrás.

18.2 DIMENSIONAMENTO, NORMAS E FABRICAÇÃO

Telebrás 240-410-600, procedimento de projeto para torres metálicas auto suportadas, estaiadas e postes metálicos.

NBR6123/1988 – forças devidas ao vento em edificação.

NBR6120/1980 - Cargas para o calculo de estruturas de edificações.

NBR8681/1984 – Ações e segurança nas estruturas.

NBR6118/2003 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

NBR8800/1986 – projeto e estrutura de aço de edifícios

AISC Manual of Steel Construction – Allowable Stress Design 9ª edição / 1989.

AISC Manual of Steel Construction – Load & Resistance Factor Design 1ª revisão da 2ª edição / 1955.

AS3995/1994 – Design of Steel Lattice Tower and Masts.

S37-94 Antennas, Towers and Antenna Supporting Structures.

ASTM A36/A36m – 96 Standard Specification for carbon Structural Steel.

ASTM A307 – 94 Standard Specification for carbon steel bolts and studs.

ASTM A325 - 96_ Standard Specification for Structural bolts, Steel, Heat treated.

ASTM A394 – 93 Standard Specification for Steel transmission Tower Bolts.

ASTM A490 – 97 Standard Specification for Heat Treated Steel Structural Bolts.

EIA/TIA-222-F – Structural Standards for Steel Antenna Towers and Antenna supporting Structures.

ASCE 52- Guide for Design of Steel Transmission Towers

ASCE 72- Design of Steel Transmission Pole Structures.

AISI Specification for the Design of Cold-formed Steel Structural Members 1996 Edition

AWS D1.1

Garantia de fabricação e serviços de 12 (doze) meses

18.3 COMPONENTES DO ATERRAMENTO DE PROTEÇÃO

Eletrodo de aterramento, que constitui a parte colocada em contato com o solo, com o objetivo de dispersar a corrente;

Condutor de aterramento, que liga o eletrodo de aterramento ao terminal de aterramento principal;

Condutores de equipotencial, com os quais são feitas as ligações equipamentos(principal e suplementar);

Condutores de proteção principal, ao qual são ligados, diretamente ou através de terminais de aterramento os condutores de proteção das massas, o condutor de aterramento, e eventualmente, condutores de potencial;

Condutores de proteção das massas, que acompanham os circuitos terminais promovendo o aterramento das massas dos equipamentos de utilização aumentado sua estabilidade elétrica.

COMPOSIÇÃO DO POSTE METALICO Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o fornecimento e instalação do poste metálico para o sistema irradiante da estação repetidora visando proporcionar uma melhor cobertura de sinal, poderá ser necessária em 03 localidades que serão informadas para os interessados em participar do certame por ocasião da visita técnica.

19.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO

O postes utilizado devera ter 10 metros de altura útil e 1,50 metros engastado no solo após a instalação, os postes metálicos poderão ser utilizados na implantação dos sites de repetição conforme o item 7.6.1 – EXECUÇÃO DO SERVIÇO se não for possível utilizar torre auto portante ou poste de concreto.

Poste de aço, cônico contínuo poligonal reto, fabricado em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, com solda longitudinal e conicidade constante, peça, sem soldas transversais;

Deverá ser fornecido em uma única peça ou em dois setores a serem unidos pelo sistema telescópico de simples pressão (SLIP-JOINT).

Deverá ser fornecido com topo fechado para fixação de sistema irradiante do site de repetição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

Deverá ser fornecido com janela de inspeção a 600mm do solo, com tampa e parafusos em aço inox.
Deverá ser fornecido com acabamento: Galvanizado a fogo interno e externo, conforme normas NBR 6323, 7399 7400, sem pintura.
Deverá ser fornecido com espessura da chapa 2,65mm ou 3mm (neste caso o poste pode ser utilizado como condutor).
Deverá ser fornecido dimensionado para uma área velica de 1,20M²

Medidas

Diâmetro da base = 224mm

Diâmetro do topo = 114mm

COMPOSIÇÃO DO POSTE DE CONCRETO (DAN400) Visando atender a necessidade de comunicação da administração direta e indireta da prefeitura do município de Mauá o fornecimento e instalação do poste de concreto com para o sistema irradiante da estação repetidora visando proporcionar uma melhor cobertura de sinal, poderá ser necessária em 03 localidades que serão informadas para os interessados em participar do certame por ocasião da visita técnica.

20.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO

O O poste Circular devera ser fabricado em concreto armado, atendendo às especificações padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
O O poste utilizado devera ter 15 metros de altura total e após a instalação no solo, terá uma altura média de 12 a 13 metros. O poste de concreto poderá ser utilizado na implantação dos sites de repetição conforme o item 7.6.1 – EXECUÇÃO DO SERVIÇO se não for possível utilizar torre auto portante ou poste de metálico;

A A cabeção do sistema irradiante será embutida na parte oca do poste e do suporte, de modo a ficar totalmente protegida.

20.2 NORMAS TÉCNICAS DO POSTE DE CONCRETO

20.2.1 Os postes Circulares deverão ser fabricados em concreto armado, atendendo às especificações padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

NBR 5426 Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos – Procedimento
NNBR 5433 Redes de Distribuição Aérea Urbana de Energia Elétrica – Padronização.
NNBR 5434 Redes de Distribuição Aérea Urbana de Energia Elétrica – Padronização
NNBR 5732 Cimento Portland Comum
NNBR 5733 Cimento Portland de Alta Resistência Inicial
NNBR 5738 Moldagem e Cura de Corpos-de-Prova de Concreto, Cilíndricos ou Prismáticos – Método de Ensaio
NNBR 5739 Ensaio de Compressão de Corpos-de-Prova de Concreto, Cilíndricos de Concreto – Método de Ensaio
NNBR 6118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado
NNBR 6124 Determinação da Elasticidade, Carga de Ruptura, Absorção de Água e Padrão Técnico Distribuição da Espessura do Cobrimento em Postes e Cruzetas de Concreto Armado - Método de Ensaio
NNBR 7211 Agregado para Concreto
NNBR 7480 Barras e Fios de aço Destinados a Armaduras para Concreto Armado
NNBR 8451 Poste de Concreto Armado para Redes de Distribuição de Energia Elétrica – Especificação
NNBR 8452 Poste de Concreto Armado para Redes de Distribuição de Energia Elétrica – Padronização
NNBR 12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto
NNBR 12655 Concreto – Preparo, Controle e Recebimento
O O poste deve ter conicidade de 20 mm/m.

20.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

RResistência à ruptura: a resistência à ruptura não deve ser inferior a 2 (duas) vezes a resistência nominal.

FFlecha: o poste, quando submetido a uma tração igual à sua resistência nominal, não deve apresentar flechas, no plano de aplicação dos esforços reais, superiores a 3,5% do comprimento nominal.

FFlecha residual: a flecha residual, medida depois que se anula a aplicação de um esforço correspondente a 140% da resistência nominal no plano de aplicação dos esforços reais, não deve ser superior a 0,35% do comprimento nominal.

TTTrincas: Quando submetido a uma tração igual à resistência nominal não deve apresentar trincas. Quando aplicado um esforço igual a 140% da resistência nominal, as trincas devem fechar-se ou tornarem-se capilares, após a aplicação.

20.4 CONTROLE DE QUALIDADE

A A verificação do controle da qualidade dos materiais componentes do poste deverá ser feita na fábrica. Na impossibilidade disso, o fabricante deverá fornecer os relatórios dos ensaios realizados:

CCimento - conforme a NBR 5732 ou 5733.

AAgregado - conforme a NBR 7211.

ÁÁgua - isenta de teores prejudiciais de substâncias estranhas, conforme NBR 6118.

AAço - o aço utilizado para a armadura deve obedecer a NBR 7480, com exceção da característica de dobramento que é dispensada para as barras longitudinais.

CConcreto - conforme NBR 12654, 12655, 5738 e 5739.

RResistência à compressão - não deve ser menor que 25 MPa.

Reconstituição do traço de concreto - o consumo mínimo de cimento deve ser de 350 kg/m³.

21 MICROFONE DE MÃO COMPACTO

Microfone compacto de mão com alto falante remoto compatível e do mesmo fabricante da estação portátil básica.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Prazo mínimo de locação: 30 dias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

22.2 Itens mínimos para instalação: Para funcionamento dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital, deverão ser instalados os itens 7, 8 e 9 no prazo máximo de 30 dias.

TESTE DE ACEITE

A contratante poderá solicitar a realização de teste aceite para comprovar a capacidade de atendimento ao edital e avaliação da solução ofertada pelo licitante vencedor, essa solicitação se dará através de instrumento convocatório onde o licitante vencedor deverá disponibilizar, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da convocação da contratante, um ambiente de referência para testes, onde será verificada a conformidade da solução com as especificações básicas constantes do Edital (Termo de Referência) e a necessidade de uso do contratante; O ambiente de referência para testes deverá ser disponibilizado nas dependências indicadas pela comissão que ira acompanhar e julgar o referido teste.

No ambiente de teste solicitado será obrigatória a montagem de dois sites sendo nomeado SITE 01 e SITE 02, onde será necessário a demonstrar a função rádio troncalizado entre sites que estão ligados através de link com sistema de roteadores.

O SITE01 deverá compor de duas repetidoras em conjunto com um switch e roteador para formar a rede lan: Repetidoras serão denominadas 01 e 02 sendo configurado os ip de lan 192.168.10.2/24 e 192.168.10.3/24, Para roteador na LAN 192.168.10.1/24 e WAN 172.16.0.10/16.

O SITE 02 deverá compor de duas repetidoras em conjunto com um switch e roteador para formar a rede lan: Repetidoras serão denominadas 03 e 04 sendo configurado os ip de lan 192.168.10.2/24 e 192.168.10.3/24, Para roteador na LAN 192.168.10.1/24 e WAN 172.16.0.11/16.

Para realização dos Testes será necessário apresentar seis rádios portáteis com visor e duas bases móveis com visor p/ veículos. É obrigatório que os equipamentos tenham as licenças para simulação do sistema de Sites 01 e 02 troncalizado. Toda a infraestrutura para a realização do teste deverá ser fornecida pelo licitante.

Deverá o licitante vencedor demonstrar o que segue:

Apresentar a simulação onde dois Grupos serão criados (1º Grupo = Operacional / 2º Grupo = Trânsito), onde o grupo Operacional será composto de 4 rádios sendo 3 portáteis com Identificação HT01, HT02, HT03 e um móvel identificação MV01, o grupo Trânsito será composto de 4 rádios sendo 3 portáteis com Identificação HT04, HT05, HT06 e um móvel identificação MV02.

Na simulação que deverá ser apresentada o Grupo Operacional será dividido em dois sites sendo no SITE01 um portátil e móvel e no SITE02 dois portáteis onde terão que demonstrar chamadas em grupo e individuais para cada um do referido grupo.

Na simulação que deverá ser apresentada referente ao Grupo Trânsito será dividido em dois sites sendo no SITE01 dois portáteis e no SITE02 um portátil e um móvel onde terão que demonstrar chamadas em grupo e individuais para cada um do referido grupo.

Com a composição de rádio do primeiro teste, deverá ser demonstrado que os grupos trocam de slot entre as repetidoras do Site. A função troncalizada do sistema proposto será comprovada com simulação de queda do controlador devendo ser mantida a comunicação dos rádios.

Os testes funcionais da solução avaliarão se o sistema proposto atende ao solicitado conforme requisitos técnicos especificados no Edital (Termo de Referência) e a necessidade operacional da contratante.

Para a realização do teste o licitante vencedor terá um prazo máximo de 02 horas para instalação dos equipamentos necessários e início do teste. O tempo para a demonstração não poderá exceder em 15 minutos após o seu início e a não realização do teste dentro do tempo proposto será considerada como teste não realizado.

Ao final do teste de aceite, a comissão terá até 02 dias para divulgar o resultado dos testes realizados. A não-aceitação nos testes, acarretará a automática desclassificação da proponente devendo ser examinada a oferta da segunda licitante habilitada, que será convocada a disponibilizar o Ambiente de Referência para testes, o qual será submetido aos mesmos testes funcionais da solução.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Mauá

Pregão R.P. nº...../2015

A (nome da empresa licitante), com sede nesta (.....), Estado de (.....) a Rua (.....), nº (.....) -Bairro (.....), inscrita no CNPJ sob o nº. (.....), neste ato representado por seu (cargo do representante), (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº. (.....) - (órgão exp.), que subscreve o presente REALIZOU VISITA TÉCNICA no, referente aos serviços previstos no Edital da Licitação na data de/...../2015. Declaramos que, foi efetuada a visita técnica e foram esclarecidas as dúvidas relativas a execução dos serviços objeto da Licitação.

(Mauá, (dia...) de (mês...) de 2015

Assinatura do Requerente

1 - A empresa vencedora deverá enviar, no prazo máximo de 24 horas após o julgamento do certame, a proposta com a nova recomposição de preços com os valores iguais ou inferiores aos definidos na etapa de lances. Em caso dos valores serem inferiores, deverá a proposta vir acompanhada de "carta de desconto".

1 - Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número da licitação e do contrato, obrigatoriamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO II

DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(a ser apresentado no início da sessão ao pregoeiro, com cédula de identidade ou equivalente)

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. ____/2015

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av., nº....., tendo como representante legal o (a) Sr.(a)(citar o cargo), **CREDENCIA** o (a) SR.(a)....., portador da carteira de identidade nº....., devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº....., para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Mauá na licitação Pregão Presencial nº ____/2015, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro e, para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local data)

.....

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____ / 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *****
PROCESSO Nº /2015, O QUAL DEU ORIGEM AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____ /2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE _____.
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.
USUÁRIOS DO REGISTRO:
DATA DE ASSINATURA: _____.
VALOR TOTAL ESTIMADO:

I - PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a Prefeitura, com sede neste, neste ato representada por ****e de outro lado, a empresa *****doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, II, da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 5699/97 têm entre si, justo e contratado o que se segue:

II - FUNDAMENTO DO COMPROMISSO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial acima referido, regendo-se pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deste compromisso serão suportadas pela dotação orçamentária –*****- Códigos Reduzidos – *****.

III - DO OBJETO E DOS PREÇOS

1. O presente compromisso destina-se ao fornecimento à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

ITEM	UNID	PRODUTOS	MARCA	QTD. ESTIM MENSAL	QTD. ESTIM ANUAL.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será (ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços.

3. O(s) produto(s), constante(s) na Ata de Registro de Preços (conforme planilha com descrição do(s) produto(s), especificação (ões), preço(s) registrado(s), valor total estimado e locais de entrega), objeto do presente compromisso, será (ão) sempre fornecido(s) dentro das especificações e locais constantes no mesmo ou ainda naqueles definidos na autorização de fornecimento e que estão contidas no EDITAL que regeu a correspondente licitação e na forma prevista na proposta, naquilo que não o contrariar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer nas sanções previstas.

4. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

5. Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

IV - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, e na Autorização de Fornecimento nos termos da cláusula V deste instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.

3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual (is) ou superior (es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente COMPROMISSO.

V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.

2. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.

3. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:

- a) A quantidade do produto a ser fornecida pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no momento;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) O prazo máximo de entrega dos produtos;
- d) O valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

4. O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula V, no item 1, para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento o sujeitará às penalidades previstas na cláusula XIV, no item 4.4, limitada a 2 (duas) recusas, sob pena de ultrapassado este limite, ficar caracterizada a inexecução total ou parcial do presente compromisso, conforme o caso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela PREFEITURA, de acordo com o estipulado no item 1 desta cláusula, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado na conformidade do estabelecido na cláusula V deste compromisso.

2. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente da empresa, em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento. É facultado à PREFEITURA efetuar os pagamentos através de depósito bancário, ficando o detentor da Ata de Registro de Preços obrigado a fornecer o nome do Banco e respectivo número da conta bancária. O atraso no pagamento, pela falta dessas informações será considerado de responsabilidade do fornecedor.

3. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no aspecto jurídico e de qualificação técnica, econômica e financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena de retenção do referido pagamento até sua efetiva regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e Lei de Licitações. A regularidade perante o Fisco será comprovada com a apresentação das Certidões Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito junto ao INSS e com a apresentação do Certificado de Regularidade perante o FGTS, na época da apresentação das Notas Fiscais e pagamento.

VII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

1. O(s) preço(s) referido(s) na cláusula III, no item 1, não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.

VIII - DO VALOR ESTIMADO PARA O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

1. O valor global estimado para o presente compromisso de fornecimento é de R\$**

IX - DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) FORNECIDO(S)

1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula V no item 2 deste compromisso, estará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigado a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

2. Não será admitida a entrega de produtos pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido apresentada a autorização de fornecimento, devidamente assinada pela área emitente.

X - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. O objeto do presente compromisso será recebido na forma estabelecida nos itens subsequentes.

2. O recebimento far-se-á mediante recibo.

3. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento, correrão por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

4. Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá substituí-los por outros que atendam estas exigências, no prazo de 12 horas da comunicação, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

5. Ultrapassado o prazo previsto no item antecedente sem que o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR tenha substituído os produtos, será considerado como inexecução total do presente compromisso, incorrendo nas sanções previstas na cláusula XIV deste instrumento, podendo ainda a PREFEITURA devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

XI - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO

1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

XII - DOS DIREITOS DA PREFEITURA E DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

1. São direitos da PREFEITURA no presente compromisso de fornecimento, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste instrumento:

- a) O direito de exigir, sempre que conveniente e oportuno ao interesse público, o cumprimento das condições estipuladas na Autorização de fornecimento;
- b) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega a ser estipulado na Autorização de fornecimento, ou ainda, aquele previsto no edital de convocação objeto do presente compromisso;
- c) O direito de optar pela rescisão administrativa do compromisso de fornecimento ou pela instauração de regular procedimento de revisão de preços, sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, ou implicar em redução da diferença do percentual fixado na ata de registro de preços;
- d) O direito de rescindir administrativamente o presente compromisso de fornecimento nos casos previstos na cláusula XIV, itens 1 e 2 deste COMPROMISSO.

2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a manter durante a execução do presente compromisso de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe é pertinente.

3. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR é o único responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que possa causar a terceiros em decorrência do fornecimento, descabendo quaisquer responsabilidades ou ônus à PREFEITURA.

XIII - DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

1. São direitos do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste COMPROMISSO DE FORNECIMENTO:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto do compromisso de fornecimento, quando solicitado pela PREFEITURA, desde que esta não obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço, na conformidade do disposto na cláusula IV, no item 3;
- b) O direito de requerer a instauração de procedimento de revisão de preços sempre que se verificar as hipóteses previstas legalmente.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O atraso na entrega das autorizações de fornecimento, com desrespeito dos prazos assinalados no Anexo I deste edital, sujeitará o compromissário à multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia do valor correspondente aos itens ou da parcela em atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), podendo a PREFEITURA a partir do 10º (décimo) dia considerar rescindido o compromisso.

1.1 O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da contratada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado dos pagamento devidos pela Administração, garantida a ampla defesa nos termos da lei.

2. A aplicação da penalidade prevista no item antecedente não impede a rescisão do presente pela ocorrência de quaisquer dos motivos tipificados no artigo 78 da Lei 8666/93, bem como a aplicação de outras sanções admitidas em lei e neste COMPROMISSO.

3. A inexecução total ou parcial da presente ATA acarretará na tomada das seguintes sanções contra o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma do especificado nesta cláusula, no item quatro;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitando o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

4. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR ficará ainda sujeito às seguintes penalidades:

- 4.1 - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de inexecução parcial;
- 4.2 - 20% (vinte por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos inexecução total do contrato
- 4.3 - 20% (vinte por cento) do valor da autorização de fornecimento no caso de recusa em aceitá-la ou retirá-la, dentro do prazo de 48(quarenta e oito) horas, admitindo-se apenas uma reincidência.
- 4.4 - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de fornecimento de produto de má qualidade, fora dos mais rigorosos padrões de higiene ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo contratante.

5. Constatada a inexecução do instrumento ou a hipótese da cláusula V das condições de fornecimento será a compromissária intimada da intenção da PREFEITURA quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

6. Não sendo apresentada a defesa prévia pela compromissária, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a PREFEITURA providenciará a notificação da mesma quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93.

7. Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 03 (três) dias úteis a contar da intimação da compromissária. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada, ou sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Não havendo prestação de garantia, o valor das multas será diretamente descontado do crédito que porventura haja.

7.1. Não havendo tais possibilidades, o valor será cobrado judicialmente.

8. A pena de multa aplicada por quaisquer dos motivos especificados no presente, poderá ser aplicada cumulativamente às sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 3.

9. Além das expressas no Edital, poderão ser impostas outras penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme a gradação da falta cometida.

10. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal n.º 8.666 / 93.

XV – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal n.º 8666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicial nos termos da legislação.

2. Nos casos de rescisão administrativa, ficam asseguradas ao contratante as prerrogativas previstas nos incisos I a IV, do artigo 80, da lei supracitada.

3. A contratada estará sujeita às penalidades descritas no art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93.

XVI - GESTÃO DO CONTRATO

1. A gestão da presente Ata e Autorização de Fornecimento será efetuada por ***** da PREFEITURA, unidade gerenciadora que deverá acompanhar as suas execuções em obediência às especificações definidas no edital e anexos, compreendendo a regularidade da entrega, os saldos contratuais, acréscimos e reduções, consumo geral e cumprimento das obrigações da "COMPROMISSÁRIA", anotando, se necessário, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com suas execuções e determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

XVII - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

1. O presente compromisso de fornecimento e as Autorizações de fornecimento, que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes, serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Pregão, quanto a proposta adjudicada integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente COMPROMISSO.

3. O presente instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante prévia justificativa da parte interessada e devidamente autorizada pela PREFEITURA, ou a quem ela delegar tal função, mediante assinatura de Termos de Re-Ratificação, desde que não seja alterado o objeto e esteja em conformidade com a legislação pertinente.

4. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento o foro será o da Comarca de Mauá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. A "COMPROMISSÁRIA" ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

E, por haverem assim ajustado, firmaram este compromisso, registrado e digitado na **, da qual foram extraídas 03 (três) vias de idêntico teor.

Data

Assinaturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA;

CNPJ CONTRATADA:

ATA N.º (DE ORIGEM): Modalidade : _____ / ____ /2015

DATA DA ASSINATURA: ____ / ____ /2015

VIGÊNCIA: _____

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Mauá, ____ de ____ de 2015.

Secretário XXXXXX



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

(a ser apresentada juntamente com o credenciamento, ao Pregoeiro)

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. ____/2015

....., portador da carteira de identidade nº....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av., nº....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "01" e "02", conforme especificações do Edital de Pregão Presencial nº. ____/2015.

(local data)

.....

Nome/assinatura do responsável legal

Cargo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

(Modelo a ser utilizado por Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME))

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. ____/2015

....., empresário ou sócios da empresa de pequeno porte e/ou microempresa....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "01" e "02", conforme especificações do Edital de Pregão Presencial nº. ____/2015, salvo para os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

(local data)

.....

Nome/assinatura dos sócios ou empresário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. ____/2015

....., portador da carteira de identidade nº....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av., nº....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 16 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão da ata de registro de preços, sem qualquer ônus para a P.M.M.

(local data)

.....

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. ____/2015

(Razão Social da empresa), declara sob as penas da Lei que:

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa..... não está cumprindo pena por inidoneidade.
- b) Aceita integralmente as condições do presente Edital bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

(local data)

Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. ____/2015

“Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa (.....), bem como estarmos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer”.

(local data)

Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

**ANEXO VIII
(M O D E L O)**

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. ____/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº. ____/15, realizado pela Prefeitura do Município de Mauá.

(local, data)

Nome/assinatura

Cargo

RG nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. ___/2015 (MODELO DE PROPOSTA)

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Estação Portátil Básica Digital com GPS UHF 32 canais	135			
2	Estação Portátil Avançada Digital com GPS UHF 1000 canais	16			
3	Estação Portátil Básica I.S. Digital UHF 32 canais	4			
4	Estação de Base Móvel Avançada Digital com GPS UHF 1000 canais	64			
5	Estação de Base Fixa Avançada Digital com GPS UHF 1000 canais	6			
6	Microfone Compacto de Mão	40			
7	Site de Estação Repetidora Digital Troncalizado UHF	3			
8	Central de Monitoramento	1			
9	Estação de Despacho	4			
10	Link de Dados	4			
11	Torre auto-portante	3			
12	Poste Metálico	3			
13	Poste de Concreto	3			

*** favor considerar as especificações constantes no anexo I.**

Prazo de entrega: Conforme edital

Condições de Pagamento: Conforme edital

Validade da Proposta: Conforme edital

Mauá, ___ de _____ de 2015.

Proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____

Proc. Nº: 9659/2015

Rubrica: _____

ANEXO X

(M O D E L O)

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº----- /2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Mauá

Órgão ou Entidade: _____

Ata de Registro nº. (de origem): _____

Objeto: _____

Contratante: _____

Contratada: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratada

Secretário Municipal ou Ordenador da Despesa